

LEI COMPLEMENTAR Nº 1076, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.



## INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da **Lei Orgânica** do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

### Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Fica instituído, com duração de 10 (dez) anos, o Plano Municipal de Cultura (PMC) do Município de Blumenau, consistente numa política cultural dinâmica, plural, com todos e para todos, na forma dos anexos desta Lei Complementar.

**Art. 2º** A partir da vigência desta Lei Complementar, o Município de Blumenau, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), deverá elaborar planos decenais subsequentes, com base nas diretrizes e ações deliberadas pelas Conferências Municipais de Cultura, devendo cada Plano ser objeto de lei própria.

**Art. 3º** O PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento dos prazos estabelecidos no Anexo II, considera-se como prazo curto até 2 anos, prazo médio até 5 anos e prazo longo até 10 anos.

**Art. 4º** O PMC foi elaborado tendo por base as demandas apresentadas nas Conferências Municipais de Cultura realizadas em Blumenau desde 2006, conforme exigido pelo § 1º do art. 21 da Lei Complementar nº 833, de 13 de dezembro de 2011, e adequado pela Comissão de Elaboração do PMC instituída pelo CMPC, em conjunto com o Município.

### Capítulo II DOS PRINCÍPIOS DO PLANO

**Art. 5º** Os princípios que regem o PMC do Município de Blumenau, em consonância com o Plano Nacional de Cultura, são os seguintes:

I - direito universal à arte e à cultura;

II - liberdade de expressão, criação, fruição e difusão da cultura;

- III - respeito aos direitos humanos;
- IV - direito à memória e às tradições;
- V - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI - direito à participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais;
- VII - diversidade das expressões culturais;
- VIII - universalização do acesso aos agentes, bens, incentivos e serviços culturais;
- IX - transversalidade e abrangência das políticas culturais;
- X - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- XI - desenvolvimento da economia criativa;
- XII - responsabilidade socioambiental;
- XIII - cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
- XIV - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- XV - integração e interação das políticas, programas, projetos e ações culturais;
- XVI - transparência e compartilhamento de informações;
- XVII - autonomia e cooperação das instituições culturais;
- XVIII - descentralização articulada e pactuada de gestão, dos recursos e das ações culturais;
- XIX - fomento à produção, preservação, difusão e circulação do conhecimento, das ações e dos bens culturais;
- XX - responsabilidade dos agentes públicos na implementação das políticas culturais;
- XXI - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais.

### Capítulo III DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

**Art. 6º** Compete ao Poder Público Municipal, nos termos desta Lei Complementar:

I - assegurar, em conjunto com o CMPC, a efetivação do PMC e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos e instâncias responsáveis;

II - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos gerais, objetivos secundários, ações e metas do PMC;

III - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

IV - estimular, em conjunto com o CMPC, a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender os objetivos desta Lei Complementar e elevar o montante de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento;

V - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais e da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

VI - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

VII - garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial (documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte) tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade blumenauense;

VIII - organizar as instâncias consultivas e de participação da sociedade, previstas no Sistema Municipal de Cultura (SMC), para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

IX - estimular a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil aos objetivos do PMC, por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);

X - coordenar, em conjunto com o CMPC, o processo de elaboração dos objetivos, metas e ações do PMC do Município de Blumenau e dos planos setoriais para os diferentes segmentos culturais, respeitando seus desdobramentos;

XI - desenvolver e reunir, com o apoio dos órgãos integrantes do SMC, indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos para a democratização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Município e

conveniados, nos termos da Lei Complementar nº 833, de 13 de dezembro de 2011;

XII - garantir o pleno funcionamento do SMC e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura;

XIII - articular as políticas públicas de cultura de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, meio ambiente, turismo, planejamento urbano, desenvolvimento econômico e social, dentre outras;

XIV - estimular a produção cultural profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração e valorizando empreendimentos de economia solidária.

#### Capítulo IV DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)

**Art. 7º** O SMC, conforme art. 1º da Lei Complementar nº 833, de 13 de dezembro de 2011, se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

**Art. 8º** O PMC é elemento integrante do SMC, conforme Seção VI do Capítulo II da Lei Complementar nº 833, de 13 de dezembro de 2011.

**Art. 9º** Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do Município serão elaborados de modo a darem suporte à execução das ações constantes do PMC e Anexo II deste Plano Municipal.

**Art. 10** Fica criado o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) de Blumenau, com os seguintes objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas culturais em geral,

assegurando ao Poder Público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PMC.

**Art. 11** O SMIIC terá as seguintes características:

- I - obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados pelo Município;
- II - caráter declaratório;
- III - processos informatizados de declaração, armazenamento e extração de dados;
- IV - ampla publicidade e transparência para as informações declaradas e sistematizadas, preferencialmente em meios digitais e disponíveis na rede mundial de computadores.

§ 1º O declarante será responsável pela inserção de dados no programa de declaração e pela veracidade das informações inseridas na base de dados.

§ 2º As informações coletadas serão processadas de forma sistêmica e objetiva e deverão integrar o processo de monitoramento e avaliação do PMC.

§ 3º A Fundação Cultural de Blumenau (FCB) poderá promover parcerias e convênios para a constituição do SMIIC.

## Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12** Compete ao CMPC em conjunto com o Município, coordenar o processo permanente de monitoramento para avaliação do PMC na Conferência Municipal de Cultura (CMC) organizada bienalmente, com base em indicadores nacionais, regionais e locais que quantifiquem:

- I - a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos;
- II - os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura;
- III - a institucionalização e gestão cultural;
- IV - o desenvolvimento econômico-cultural;
- V - a implantação sustentável de equipamentos culturais.

§ 1º O CMPC criará a Comissão de Avaliação do Plano (CAP) a qual será composta por conselheiros do CMPC, de forma paritária entre governo e sociedade civil.

§ 2º A CAP será responsável por avaliar/aferrir a consecução das metas contidas neste Plano, elaborando anualmente relatório de mensuração.

§ 3º Para fins de mensuração das metas quantitativas de complexa medição a CAP poderá utilizar, dentre outros meios, a seguinte escala:

I - 0: não alcançado;

II - 25%: em fase de iniciação, planejamento, estudos preliminares, análises de viabilidade;

III - 50%: em fase de execução;

IV - 75%: em fase de execução final;

V - 100%: alcançado.

**Art. 13** O PMC será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

Parágrafo único. A primeira revisão do Plano será realizada 2 (dois) anos após a promulgação desta Lei Complementar, assegurada a participação do CMPC e de ampla representação do Poder Público e da sociedade civil.

**Art. 14** O Município de Blumenau deverá dar ampla publicidade e transparência ao conteúdo do PMC, bem como a realização de seus objetivos e metas, estimulando o controle social em sua implementação.

**Art. 15** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 21 de outubro de 2016.

NAPOLEÃO BERNARDES

Prefeito Municipal

**Download:** Anexo - Lei complementar nº 1076/2016 - Blumenau-SC

## ANEXO I

### DIAGNÓSTICO DA CULTURA NA CIDADE DE BLUMENAU

#### PANORAMA DA GESTÃO CULTURAL EM BLUMENAU

#### BLUMENAU E SEU CONTEXTO CULTURAL E HISTÓRICO

Fundada em 1850 pelo farmacêutico alemão Dr. Hermann Bruno Otto Blumenau, Blumenau é uma cidade que se construiu a partir de elementos histórico-culturais do seu povo, formando uma imagem moldada nas tradições trazidas pelos colonizadores – ou herdadas destes - que aqui chegaram, a partir do século XIX.

Os imigrantes europeus que iniciaram esta história, ao lado dos luso-brasileiros, negros e nativos, criaram as bases de uma nova sociedade, lançando mão do patrimônio cultural que trouxeram em sua bagagem e influenciando na fisionomia econômica, social, administrativa e intelectual, não apenas da região geoeconômica de Blumenau e Vale do Itajaí, mas de todo Estado Catarinense.

A presença de colonos nacionais e estrangeiros, que se estabeleceram na região do Vale do Itajaí para tomar posse de lotes de terra, é decorrente de leis provinciais, as quais vieram facilitar o processo de colonização de Santa Catarina.

Dotados de habilidades técnicas, foram eles – artesãos, agricultores e pequenos trabalhadores da indústria doméstica – os responsáveis pelo surgimento das incipientes indústrias familiares, embrionárias de grandes empreendimentos que se projetaram em diversos segmentos, especialmente no ramo têxtil.

É nesse contexto do trabalho industrial e rural que a cidade de Blumenau cresceu e constituiu a vida material do Município, modelando e alterando de diversas maneiras o espaço urbano da cidade.

O desenvolvimento trouxe e criou novas mentalidades em ritmo sempre mais acelerado. Hoje, com uma população que ultrapassa a faixa dos 334 mil habitantes<sup>1</sup>, dentro de uma área de 531 km quadrados, Blumenau ganhou características metropolitanas.

Os vestígios do seu patrimônio cultural estão representados nas diferentes modalidades de manifestações culturais e sociabilidades ligadas à história de Blumenau e região. Os povoadores (principalmente alemães, italianos, austríacos e poloneses), que chegaram e se instalaram às margens do rio Itajaí-Açú e seus afluentes, trouxeram, em sua bagagem cultural, as tradições arquitetônicas, gastronômicas, folclóricas, usos e costumes, contribuindo para o enriquecimento e a miscigenação entre as culturas.

Recentemente, foram incentivadas novas manifestações culturais que estavam esquecidas ou veladas na memória devido às Guerras Mundiais, as quais deixaram muitas sequelas nas regiões do sul do Brasil, colonizadas por imigrantes europeus envolvidos nestes conflitos.

Apesar das adaptações de características às quais foram submetidas, as tradições sobreviveram e, hoje, são lembradas e mantidas pelos descendentes que aqui continuaram a viver. Elas estão representadas pelas edificações do período colonial e início do século XX, na realização de festas tradicionais, no folclore e, sobretudo, no seu patrimônio imaterial, que aguarda os trabalhos de investigação e registro do seu valor cultural.

O contexto cultural de Blumenau e região vão além do trazido pelos colonizadores alemães, italianos, austríacos e poloneses. O início do século XX foi marcado por um constante fluxo de pessoas vindas de diversas partes do mundo. Europeus, asiáticos, africanos, americanos, misturados a brasileiros que aqui já estavam, fizeram de Blumenau um mosaico cultural que está em constante transformação e ampliação.

---

<sup>1</sup> Estimativa IBGE 2014.



## POLÍTICA CULTURAL E PARTICIPAÇÃO

O processo de construção do Plano Municipal de Cultura (PMC) atravessa anos, procurando sintetizar as distintas demandas e atribuições dos agentes culturais de Blumenau. Conheça a cronologia:

Em março de 2006, tomaram posse os novos conselheiros de cultura, momento em que ocorreu, também, eleição de nova diretoria. Em ata de reunião realizada em 18 de maio de 2006, indicou-se a "intenção de promover grande debate sobre a cultura em Blumenau". Para tanto, foi proposta uma parceria com o Instituto Blumenauense de Ensino Superior (IBES) e a Fundação Cultural de Blumenau (FCB) para a cedência de espaço com o objetivo de realizar o "1º Encontro Municipal de Cultura", no mês de julho, o qual ocorreu apenas em agosto com a nomenclatura de "1ª Conferência de Cultura de Blumenau". A Conferência Municipal de Cultura (CMC) foi citada, pela primeira vez, na ata da reunião de 04 de setembro de 2006 e que deveria ocorrer anualmente e inserida no calendário municipal. Em setembro daquele ano, foram aprovadas a programação e as dinâmicas da primeira edição, com o objetivo de trazer o maior número de pessoas para participar das discussões.

A primeira CMC de Blumenau ocorreu em 16 de setembro de 2006, ano seguinte à realização da I Conferência Nacional de Cultura, em Brasília (2005), no auditório do IBES e teve como tema "Conjuntura Nacional: cenário e perspectivas". As dinâmicas ocorreram em apenas um dia. Não houveram preparações setoriais anteriores, a não ser a dos Grupos de Trabalhos (GT's). O CMPC foi responsável pela sua coordenação e execução, contando com o apoio da FCB e do IBES. A pauta de discussões ficou dividida em: 1) Demandas (necessidades, potencialidades, projetos e proposições de ações integradas); 2) Comunicação integrada (como aperfeiçoar a divulgação das ações entre as áreas, grupos, setores, comunidade) e 3) Organização de classe (necessidades organizacionais para realizar e propor coletivamente).

A segunda edição da Conferência, realizada em 2007, teve como tema central "Arte, Cultura e Mercado: do sonho à realidade", tendo uma palestra de abertura com Celso Frateschi, que abordou a temática "Políticas Culturais na Funarte". Ocorreu no dia 15 de setembro de 2007, novamente no IBES, e com apenas um dia de duração. Juntamente com a 2ª CMC e em

parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Blumenau foi realizado o 1º Fórum de Entidades Culturais Regionais. Este apontou 13 propostas para o escopo regional, como a articulação dos Municípios da sociedade civil para construir agenda regional e promover circulação de bens culturais.

A terceira edição da CMC ocorreu em 22 de novembro de 2008, exatamente no dia em que a tragédia provocada pelas chuvas que assolaram a cidade de Blumenau e região. Teve início pela manhã e previa palestra de abertura com a senhora Anita Pires, Diretora Geral da Fundação Catarinense de Cultura, com tema “Cultura, Contemporaneidade e Inclusão”. Porém a palestrante ficou retida em Gaspar devido às chuvas e a palestra não aconteceu. Foi substituída por Christina Baumgarten, da HB Editora, que apresentou, por palestra e vídeo, o projeto “Bolsa Cultural Catarinense”, iniciativa da editora que representava. No início da tarde, os trabalhos foram retomados com as dinâmicas de grupos, porém, rapidamente interrompidos pela decretação de “estado de emergência”. As discussões, mesmo que não concluídas, foram levadas, para a plenária final, que deliberou propostas para os seis grupos temáticos: I - Literatura; II - Cinema, Foto e Vídeo; III - Música; IV – Teatro, Dança e Circo; V - Patrimônio Cultural Material e Imaterial; VI - Artes Plásticas.

A quarta edição ocorreu nos dias 25 e 26 de setembro de 2009, na Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) e passou a contar com dois dias de realização, por deliberação da plenária final da 3ª edição, que indicou ser insuficiente apenas um dia de debates, dada a complexidade do evento. O tema desta edição foi “Cultura, diversidade, cidadania e desenvolvimento”. As dinâmicas funcionaram em torno de cinco eixos, propostos pelo Ministério da Cultura, a saber: Produção Simbólica e Diversidade Cultural; Cultura, Cidade e Cidadania; Cultura e Desenvolvimento Sustentável; Cultura e Economia Criativa; e Gestão e Institucionalidade da Cultura. Na palestra de abertura os mediadores (um mediador para cada eixo) contextualizaram brevemente e propuseram reflexões iniciais. Participaram do evento 67 pessoas, conforme lista de presença.

A quinta edição, ocorrida nos dias 19 e 20 de setembro de 2010, na FURB, trouxe o tema “Plano Municipal de Cultura de Blumenau: A Cidade que Queremos”, com o objetivo declarado de discutir e aprovar o PMC para um período de dez anos, planejando ações para o

campo artístico e cultural de Blumenau. A dinâmica utilizada consistia em dividir os participantes em três grupos de trabalho, que, subsidiados com a síntese de todas as reivindicações apresentadas nas edições anteriores da Conferência, classificaram as propostas em curto, médio e longo prazo.

A sexta edição da CMC ocorreu em 03 de dezembro de 2011, no Teatro Carlos Gomes, com o tema “Economia da Cultura e Desenvolvimento Sustentável”. Efetivou a primeira grande execução de uma proposta oriunda do PMC, que tratava da eleição para o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Blumenau, alinhado às diretrizes dos Sistemas Nacional e Municipal de Cultura. Na ocasião, foram eleitos 20 conselheiros para o biênio 2012/2014.

A sétima edição da CMC ocorreu em 13 de julho de 2013, na FURB, com o tema “Uma política de Estado para a Cultura – Reflexão sobre o Sistema de Cultura no Panorama Estadual e Municipal”. Tinha o objetivo de discutir propostas a serem apresentadas na III Conferência Nacional de Cultura, em Brasília. Os quatro eixos discutidos na VII edição foram: 1 – Implementação do Sistema Nacional de Cultura; 2 - Produção Simbólica e Diversidade Cultural; 3 – Cidadania e Direitos Culturais e 4 – Cultura e Desenvolvimento. Durante a sua realização foram eleitos 3 (três) delegados titulares e suplentes para participarem da conferência estadual de cultura como representantes.

A VIII Conferência ocorreu dia 5 de abril de 2014, na FURB, com a temática “Consolidação das Políticas Públicas Setoriais”. Seu objetivo era promover o debate sobre as políticas setoriais relacionadas às áreas de música; teatro e circo; biblioteca, literatura e livro; cultura popular e artesanato; patrimônio material e imaterial; dança; artes visuais, design e moda; cinema e vídeo; comunicação e formação em cultura; e museus e espaços de memória. O encontro, de iniciativa pública, propiciou a discussão de demandas das áreas setoriais da cultura e contribuiu com o início da organização setorial para instituição dos planos setoriais.

Em 2011, foi criada a Lei Complementar nº 833, de 13/12/2011, sancionada pelo prefeito João Paulo Kleinübing, que dispunha sobre o Sistema Municipal de Cultura (SMC). A referida lei também trouxe modificações ao então CMC, que passou a chamar-se Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), que depois de 31 anos, foi adequado ao contexto dos

debates levantados, especialmente nas Conferências Municipais de Cultura de Blumenau. Fazem parte, atualmente, do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) 20 conselheiros titulares e 20 conselheiros suplentes, constituídos por 10 indicações do governo municipal e 10 da sociedade civil, tendo caráter paritário e deliberativo. A sociedade civil representa as seguintes áreas: Artes Visuais, Design e Moda; Cinema e Vídeo; Comunicação e Formação em Cultura; Cultura Popular e Artesanato; Dança; Biblioteca, Literatura e Livro; Museus e Espaços de Memória; Música; Patrimônio Material e Imaterial e Teatro e Circo. O governo municipal é representado pelas seguintes entidades: Fundação Cultural de Blumenau (FCB), Diretoria de Patrimônio Histórico-Museológico da FCB, Museu de Arte de Blumenau (MAB), Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Fundação do Bem-Estar da Família Blumenauense (Pró-família), Secretaria Municipal de Turismo, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB).

## O ÓRGÃO GESTOR DA CULTURA

O órgão municipal responsável pela administração setorial da cultura, promotor e executor de políticas públicas de cultura em Blumenau é a Fundação Cultural de Blumenau (FCB), autarquia criada em 1972, através da Lei Ordinária nº 1835/1972 de 07/04/1972, assinada pelo prefeito da época, Evelásio Vieira, que revogava a Lei nº 353/52, de 30 de julho de 1952, assinada pelo então prefeito, Hercílio Deeke, que criava a “Casa Dr. Blumenau” tendo fins “exclusivamente culturais” e, de acordo com o artigo 2º, confiava à “Sociedade dos Amigos de Blumenau<sup>2</sup>” sua administração. A “Fundação Casa Dr. Blumenau” foi declarada de utilidade pública municipal no dia 05 de setembro de 1974, pela Lei nº 2.028/74. No dia 03 de outubro de 1985, recebeu o título de utilidade pública estadual pela Lei nº 6.643/85.

Uma das últimas grandes modificações de sua estrutura ocorreu em 1995, pela Lei Complementar nº 108/1995 de 22/12/1995, sob a administração do Prefeito Municipal Renato de Mello Vianna, quando a instituição passou a ser chamada Fundação Cultural de Blumenau

---

<sup>2</sup>Eram integrantes: Frei Ernesto Emmendoerfer (Presidente), Ingo Hering, Alfredo Kaestner, Frederico Kilian, Orlando Ferreira de Mello e Max Altenburg.

(FCB). Os objetivos da instituição foram ampliados e reformulados para “executar e operacionalizar a política municipal de cultura, estabelecida pelo Conselho Municipal de Cultura”.

A mais recente modificação na estrutura da FCB foi por meio da Lei Complementar n° 704, de 29 de janeiro de 2009, que alterou a estrutura organizacional da FCB, estabelecida na Lei Complementar n° 400, de 06 de maio de 2003.

### Competências Estatutárias – Diretrizes Gerais

A FCB tem como finalidades:

- Reforçar a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento no mundo contemporâneo;
- Fortalecer todas as manifestações da cultura local e promover o intercâmbio cultural com outras cidades do Brasil e do mundo, valorizando a cultura blumenauense e promovendo um amplo diálogo intercultural;
- Consolidar o papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento da cidade de Blumenau, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil;
- Incorporar as políticas públicas de cultura à dinâmica urbana e ao processo de desenvolvimento da cidade de Blumenau, considerando a diversidade cultural como um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade da cidade;
- Atuar de forma transversal com as áreas da educação, do turismo, do planejamento urbano, do meio ambiente, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social;
- Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a cultura e buscar ampliar os investimentos para o setor, através de parcerias institucionais e patrocínios empresariais;

- Promover a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura;
- Democratizar e descentralizar as ações, atuando em todas as regiões da cidade;
- Fomentar ações direcionadas para implantação de políticas públicas de cultura, de forma sistemática e permanente, onde os eventos sejam parte integrante de um processo e não ações pontuais e isoladas;
- Implantar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização da cultura como construção da cidadania;
- Atuar com o conceito de rede e articular os diversos equipamentos culturais para o desenvolvimento de atividades voltadas para a formação e profissionalização nas diversas áreas da cultura, visando provocar, em médio prazo, uma profunda mudança na gestão e produção cultural da cidade;
- Realizar, bianualmente, as Conferências Municipais e participar ativamente das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura;
- Participar ativamente dos debates e da formulação das políticas públicas de cultura nos diversos fóruns e articulações institucionais nacionais e internacionais.

#### Equipamentos Culturais da FCB

**Museu de Arte de Blumenau:** É o maior e o mais importante registro cultural das artes visuais da nossa cidade, contando com um acervo de mais de 400 obras. Tem como objetivo principal a socialização da arte em todos os seus níveis, ajudando a formar cidadãos mais críticos e conscientes do papel fundamental da cultura para a nossa vida, integrando a escola

com o museu, promovendo trabalhos de extensão e despertando a sensibilidade para a cultura em geral. Em suas instalações são realizadas diversas exposições ao longo do ano.

**Museu da Família Colonial:** Este espaço cultural preserva pertences do fundador, colonizadores e famílias que moraram em Blumenau ao longo da sua história. No seu interior, encontram-se mobiliários, vestimentas, acessórios, utensílios de uso doméstico e maquinários, totalizando um acervo de 6.200 peças. Nos fundos do complexo do Museu, localiza-se o horto florestal. Neste espaço, encontram-se árvores plantadas pelo fundador da cidade e um Cemitério de Gatos. O complexo museológico é ainda formado por outra casa, de 1858, antiga propriedade de Hermann Wendeburg, secretário e guarda-livros do fundador da colônia. Com o falecimento de Hermann Wendeburg, foi adquirida pelo imigrante Paulo Schwartzer. A última herdeira, Renata Rohkohl Dietrich, a doou com usufruto à municipalidade em 1964 (Registro no 2º Tabelião de Notas, Livro 130, fls.144/145V). Com o seu falecimento em 1997, a casa foi incorporada ao patrimônio da FCB. É tombada em nível estadual como Patrimônio Histórico pela Lei nº 1.294, de 29 de outubro de 1996.

**Museu de Hábitos e Costumes:** Trata-se de um acervo representativo do universo de vestir-se, costurar, brincar, morar e viver em Blumenau, desde o final dos séculos XIX e XX. Grande parte deste acervo foi reunido e doado à FCB pela Sra. Ellen Weege Vollmer e outras famílias blumenauenses. São acervos indumentários masculinos e femininos, representados por chapéus, acessórios diversos, brinquedos e objetos de uso doméstico que, individualmente ou em conjunto, conduzem cada visitante a uma identificação com o universo de hábitos e costumes ali referenciado em seus diferentes contextos históricos, culturais e sociais.

**Mausoléu Dr. Blumenau:** Inaugurado em 2 de setembro de 1974, ano do sesquicentenário da Imigração Alemã no Brasil. No seu interior, estão os restos mortais do Dr. Hermann Bruno Otto Blumenau (1819-1899), fundador da cidade, e seus familiares. Sua construção foi idealizada pelo professor José Ferreira da Silva.

**Museu dos Clubes de Caça e Tiro:** Ocupando uma área de 475 metros quadrados, o Museu dos Clubes de Caça e Tiro possui cinco ambientes de exposição, contendo medalhas, alvos, troféus, armas, bandeiras, trajes, painéis textuais, iconográficos, faixas de reis, rainhas,

cavaleiros e princesas, além de utensílios como pinos de bolão e marcadores. O visitante, ao circular pelo Museu, toma conhecimento do contexto histórico e das variáveis socioculturais de centenas de pessoas que a história registra desde a fundação da cidade.

**Arquivo Histórico José Ferreira da Silva (AHJFS):** Responsável pela guarda do acervo documental histórico da cidade de Blumenau e da região do Vale do Itajaí, o AHJFS tem, sob sua custódia, o acervo da administração pública, acervos privados, institucionais e o Fundo Memória da Cidade, constituído de coleções de dossiês, hemeroteca (Hermann Baumgarten) contendo periódicos dos séculos XIX, XX e XXI, acervo iconográfico com mais de 120 mil imagens, mapoteca, documentos textuais e manuscritos. Por conta de seu acervo documental, atende a comunidade da região e também pesquisadores de outras partes do país e do exterior.

**Hemeroteca Hermann Baumgarten:** Aprovada pelo decreto nº 10.576, no dia 24 de fevereiro de 2015, a hemeroteca tem por função abrigar e catalogar coleções de jornais, revistas e almanaques da Região do Vale do Itajaí. Contando com 132 títulos de diferentes periódicos, a hemeroteca facilita o acesso às informações organizadas pelo Arquivo Histórico.

**Biblioteca Municipal Dr. Fritz Muller:** A história da Biblioteca Pública de Blumenau teve início em 1940, quando, em uma sala da prefeitura, montou-se uma pequena biblioteca com um acervo de 2 mil exemplares. Mais tarde, por meio da Lei nº 354, de 30 de julho de 1952, foi criada a Biblioteca Municipal Dr. Fritz Müller, a qual homenageava, com seu nome, o trabalho do naturalista alemão. Com a doação do terreno da senhora Edith Gaertner à 'Casa Dr. Blumenau' (atual FCB), em 1963, a Biblioteca ganhou novas instalações. Nos anos 80, após grandes esforços e anos de trabalho, o acervo da entidade chegava a quase 85 mil obras, quando dois fatos colocaram à prova sua existência: as duas grandes enchentes (de 1983 e 1984) fizeram com que a Biblioteca perdesse quase 75% de seu acervo. Mas, tão rápido quanto o nível da água baixava, a comunidade e os órgãos públicos se mobilizaram para superar aquele momento difícil. Em 1986, longe do alcance das águas, foi inaugurado o novo espaço, que abriga até hoje a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico. O importante apoio de José Ferreira da Silva deu novo impulso à Biblioteca, promovendo o rápido incremento de seu acervo, que conta com aproximadamente 60 mil volumes, onde encontram-se os mais diversos títulos, para os mais variados gostos literários (romance, ficção, poesia, literatura



infantil, biografias, culinária, saúde, agricultura, história, etc.) e diferentes necessidades de informação atualizada (jornais diários e revistas). Além do empréstimo domiciliar, a Biblioteca desenvolve atividades de incentivo à leitura e promoção da literatura, como: Hora da Leitura, Biblioteca Ambulante, Palestras, Exposições Temáticas, Visitas Orientadas, Auxílio em pesquisas, Semanas e Saraus Literários. A Biblioteca está vinculada ao Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER) e por meio do seu comitê regional, desenvolve diversas ações como: Arte ao Cubo, Em Cada Canto um Conto, Ciclos de Palestras, Oficinas Literárias, Ciranda de Histórias, Leitura no Sótão e Leitura na Mata. Por tudo que oferece, é a Biblioteca Pública do cidadão blumenauense.

**Centro Cultural Vila Itoupava:** o Centro Cultural da Vila Itoupava (CCVI), vinculado à Fundação Cultural de Blumenau, pela Lei Complementar nº. 318, de 27 de junho de 2001 está localizado no Distrito da Vila Itoupava (a 22 km do centro de Blumenau) e ocupa as instalações da antiga Cervejaria Feldmann, fundada em 1898, pelo Sr. Heinrich Feldmann Sênior, e cujas atividades encerraram em 1978.

O Centro Cultural Vila Itoupava tem como objetivo estudar e incentivar a proteção do meio ambiente paisagístico, arquitetônico, histórico e cultural da região. Através da Lei, foi criado um Conselho Administrativo, de caráter deliberativo, responsável pela gestão da entidade.

**Casa da Memória da Escola nº 1:** Construída em 1870 sob a orientação do Dr. Blumenau, essa edificação fazia parte do contexto urbano (igreja, escola, cemitério, casa de comércio e sociedades de atiradores) do núcleo rural que existia na época. Nos dias de hoje aquele antigo núcleo rural é chamado de bairro Itoupava Central. A construção também servia de espaço para a realização de atividades religiosas da comunidade evangélica daquela localidade. Restaurada e reinaugurada em 1992, é mantida pela FCB, abrigando um pequeno museu escolar.

#### Espaços Culturais da FCB

**Auditório Carlos Jardim:** Espaço multicultural para teatro, apresentações musicais, entre tantas outras manifestações culturais. Possui capacidade para 250 pessoas.

**Cine Teatro Edith Gaertner:** Espaço multicultural que dispõe de um pequeno palco, este cine teatro é destinado a apresentações teatrais, musicais, exibições de filmes e outras manifestações culturais. No seu interior também se realizam outras atividades de interesse da comunidade. Possui capacidade para 67 pessoas.

**Cemitério de Gatos:** Edith Gaertner, doadora de parte do patrimônio do complexo museológico, tinha em sua residência vários gatos. Dedicava a eles especial atenção. Os que morriam, eram sepultados nos fundos do terreno, dando origem ao atual Cemitério de Gatos, que se tornou atração para os visitantes do Museu da Família Colonial. Segundo o historiador José Ferreira da Silva havia no então Cemitério de Gatos, aproximadamente 50 sepulturas. Após a morte de Edith Gaertner, com a restauração e revitalização daquele espaço, foram conservados 9 túmulos onde estão sepultados os gatos: Putze, Mirko, Mirl, Musch, Sittah, Schnurr, Peterle, Pepito e Bum.

**Horto Botânico Edith Gaertner:** Local onde se encontram espécies de plantas raras e exóticas que não faziam parte da flora catarinense, entre elas o Bambu-da-Índia, a Gingko-Biloba, a Palmeira-Imperial e a Palmeira-de-Leque. Nesta diversidade de espécies encontram-se também várias árvores introduzidas pelo Dr. Blumenau. Em homenagem a doadora do patrimônio, leva o nome de “Horto Edith Gaertner”.

**Espaço Multicultural Elfy Eggert:** Espaço aberto, localizado entre dois prédios da FCB, apropriado para eventos multiculturais como: apresentações musicais, teatros, entre tantas outras manifestações culturais. Possui capacidade para 300 pessoas.

**Espaço Alternativo:** Espaço utilizado para exposições e outras manifestações culturais. Possui capacidade para 30 pessoas.

Divisões de Fomento Cultural da FCB

**Centro da Difusão da Literatura Regional para Cegos – CENTRO BRAILLE:** Criado em 2002, o Centro de Difusão da Literatura Regional para Cegos tem por objetivos apoiar e

desenvolver ações para a promoção, defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, especialmente os cegos e os deficientes visuais. Trabalha a inclusão de pessoas com deficiência (cegas) dentro de um programa do Ministério da Cultura chamado Arte Sem Barreiras. Publica livros em Braille e realiza oficinas de leitura e escrita Braille e de informática, através dos sistemas DOSVOX e JAWS.

**Gráfica:** Objetivo de promover a edição de livros e outras publicações, divulgando as tradições histórico-culturais da região. Atualmente, atua somente para trabalhos internos da FCB.

**Centro de Literatura Alemã:** Espaço dedicado à difusão da literatura em língua alemã nas dependências da Biblioteca Municipal. Mais de 5 mil livros estão disponíveis para empréstimo à comunidade de Blumenau e região.

**Banda Municipal:** Coordenada pela FCB, foi criada pelo decreto nº 412, de 21 de março de 1962, com a finalidade de difundir a música clássica e popular por meio de apresentações de concertos em auditórios e locais públicos da cidade. Composta por 23 músicos, tem seu repertório formado por música popular brasileira, mambo, jazz e coreografias diversas. Apresentam-se em solenidades, formaturas, inaugurações, desfiles e outros eventos promovidos pelo poder público.

**Editores Cultura em Movimento:** A Editora Cultura em Movimento (ECM) foi criada e estruturada em 1998, com o objetivo de editar e/ou promover a edição de obras de valor cultural, científico ou técnico, incentivando a produção de livros de novos autores, principalmente na área de literatura. Seu Conselho Editorial é constituído por pessoas que representam as mais diversas áreas relacionadas a Arte e a Cultura. A ECM busca incentivar, promover e ampliar o acesso à leitura e à escrita, envolvendo governo e comunidade em ações conjuntas. Dentre as alternativas que busca estão: as publicações com o selo da ECM de autores locais e catarinenses consagrados e o regime de coedição com editoras parceiras para ampliar o rol de obras de diferentes estilos de linguagem, inclusive das áreas de ciências e historiografia. A ECM teve títulos homenageados pela Academia Catarinense de Letras, na

categoria Destaque do Ano 2000. O catálogo das obras foi distribuído às livrarias e aos leitores em geral.

**Fundo Municipal de Apoio à Cultura:** Criado pela Lei nº 427/2003 e atualmente regulamentado pela Lei nº 904/2013, é um importante mecanismo de financiamento a projetos culturais do Município. Visa fomentar, estimular e potencializar a produção cultural, bem como a formação e qualificação de artistas e gestores da cultura. O FMAC propicia à população, acesso gratuito a ações e produtos culturais. Os projetos são propostos por pessoas físicas ou jurídicas, sem fins lucrativos, domiciliadas/com sede em Blumenau, nas áreas de: música; teatro e circo; biblioteca, literatura e livro; cultura popular e artesanato; patrimônio material e imaterial; dança; artes visuais, design e moda; cinema e vídeo; comunicação e formação em cultura e museus e espaços de memória. O acesso aos recursos do Fundo ocorre por meio de Editais, os quais regem a forma de seleção dos projetos. Atualmente a seleção é feita por meio da avaliação de uma Comissão Técnica Externa, com base em critérios técnicos definidos no Edital. No período de 2006 a 2014, 681 projetos culturais concorreram aos recursos do Fundo, tendo sido aprovados 328, com um investimento total de R\$ 2.935.700,79 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil e setecentos reais e setenta e nove centavos).

Equipamentos Culturais não Vinculados à FCB e seus Programas, Projetos e Ações Permanentes

Além dos equipamentos culturais vinculados à FCB, a cidade conta com outros promotores culturais que desenvolvem ações referentes ao patrimônio histórico, artístico e cultural, sendo necessário que estes equipamentos sejam incluídos nas discussões oficiais sobre os destinos culturais da cidade. Nesta lista, constam instituições tanto de cunho público, quanto privado de diversas áreas, referentes aos ambientes de cultura, história, educação, museus, cultura popular, dança, música, literatura, teatro, etc.

#### **Universidades/Centros Universitários e outras Instituições de Ensino Superior**

- Centro Universitário Leonardo Da Vinci (UNIASSELVI)
- Faculdade FAE Blumenau
- Universidade Regional de Blumenau (FURB)

- Instituto Blumenauense de Ensino Superior (IBES)
- UniCesumar Blumenau
- Instituto Federal Catarinense (IFC)
- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)

### **Associações/Institutos**

- Academia de Letras Blumenauense (ALB)
- Associação Amigos do Arquivo Histórico José Ferreira da Silva (AAAHJFS)
- Associação Blumenauense de Artistas Plásticos (BLUAP)
- Associação Blumenauense de Teatro (ABLUTEATRO)
- Associação Cultural de Capoeira Blumenauense (ACCB)
- Associação da Feira de Artes e Artesanatos (AFEART)
- Associação de Micro e Pequenos Empresários (AMPE)
- Associação dos Amigos dos Museus Históricos da FCB
- Associação dos Aposentados, Pensionistas e Aposentados de Blumenau (ASAPREV)
- Associação dos Clubes de Caça e Tiro
- Associação dos Nordestinos de Blumenau (ANB)
- Associação Folclórica Germânica do Médio Vale do Itajaí (AFG)
- Associação Sábado Feira Artesanato e Agroecologia
- Foto Clube Santa Catarina
- Grupo Capivara Cultura Rítmica
- Instituto de Artes Integradas de Blumenau (INARTI)
- Instituto Histórico de Blumenau (IHB)
- Projeto Vila Encantos
- Sindicato dos Músicos Profissionais de Blumenau
- Sociedade Amigos da Biblioteca Municipal Dr. Fritz Müller (SAB)
- Sociedade Cultural Amigos do Centro Braille de Blumenau (ACBB)
- Sociedade de Amigos da Banda Municipal de Blumenau (SABM)
- Sociedade Escritores de Blumenau (SEB)

### **Grupos de Teatro**

- Cia Carona de Teatro
- Cia de Teatro SinoS
- Grupo de Teatro da Casa
- Grupo Detalhe de Teatro
- Grupo Fãs de Teatro
- Grupo Lira
- Grupo Pé Sujo
- Grupo Teatral Elementos Em Cena
- Grupo Teatral Phoenix – FURB
- Grupo VísCera Teatro
- O Grito - Cia de Theatro
- P.A. (Pesquisa Autoral)
- Projeto Shakespeare Livre

### **Teatros/Espaços Culturais**

- Feira Livre – Vila Germânica
- Feirinha da Servidão Wollstein – Rua Floriano Peixoto
- FURB – Auditórios: Bloco J e Biblioteca
- Parque Ramiro Ruediger
- Parque Vila Germânica
- Praça Doutor Blumenau
- Prainha – Concha Acústica
- Rancho Alegre – Associação da Haco
- Teatro Carlos Gomes
- Teatro Michelangelo

### **Espaços de formação artístico-cultural**

- ABC Escola de Música
- Arte Vária Centro de Estudos da Arte
- Associação dos Aposentados, Pensionistas e Aposentados de Blumenau (ASAPREV)

- Compasso de Dança
- Escola Barão do Rio Branco – Barão Arte Cultura
- Escola Carona de Teatro
- Escola de Música do Teatro Carlos Gomes
- Espaço Kan-Aulas de Música
- Espaço Plural
- FreeStudio– Escola de Música
- FURB – Licenciatura em Teatro, Música e Artes Visuais
- Instituto de Música Annuseck
- Lira Circolo Italiano di Blumenau
- Master Balett Companhia de Dança Rita Albuquerque
- Musicarte Escola de Música
- Pro Dança
- Serviço Social do Comércio (SESC)
- UNIASSELVI – Licenciatura em Artes Visuais

### **Grupos de Terno de Reis**

- Terno de Reis - Família Dias
- Terno de Reis - Grupo Amigos de Blumenau
- Terno de Reis - Grupo Louvores Divino
- Terno de Reis - Grupo Sinos de Belém

### **CTG's**

- CTG Fogo de Chão
- CTG Rancho da Tradição

### **Bandas e Corais**

- 23º Batalhão de Infantaria (BANDA)
- Banda Bavária
- Banda Canarinho
- Banda Cavalinho

- Banda Champagne
- Banda Cruzeiro
- Banda Diversom
- Banda do Barril
- Banda do Caneco
- Banda Elyte
- Banda Estrela de Ouro
- Banda Fridas
- Banda Kauana
- Banda Malungo
- Banda Marvins
- Banda Melodia Show
- Banda Mensagem
- Banda Municipal de Blumenau
- Banda Musical Germânica
- Banda Noel
- Banda Oktoberkrainer
- Banda os Ideais
- Banda Os Montanari
- Banda Os Vilanenses
- Banda Pororoça
- Banda Primavera
- Banda Sedução
- Banda Society
- Banda The Zorden
- Banda Tungal
- Banda Vox 3
- Banda Wanzblu
- Banda XV
- Blumenau Band Show



- Blumenshow
- Caio Fernando – Berê
- Capone Brothers
- Choppmotorrad
- Clube do Piano
- Clube dos Corações Partidos
- Confraria do Samba
- Edu Colvara
- Edu Farias
- Família Oliveira
- Filipe Burgonovo
- Firmando o Batuque
- FreundeMusikanten
- Geraldo Bispo
- Grupo Kapelle
- Hausmusikanten
- Jesse Lee
- Jonh Mueller e Banda
- Judejo Muscapromundo
- Karrie King Trio
- KneipenMusikanten
- Léo Maier
- Lino Orquestra
- Luiz Vicentini
- Manifesto Ouroboros
- Marcos Liesenberg
- Mareike Valentin
- Max Bularque
- Mazarock
- Mazin Silva

- Musicamp
- Nana Toledo
- Novos Vintages
- Oktobertanzkapelle
- OldFolks
- Orquestra Filarmônica Philadelphia
- Piano Trio Açú
- Pirão Catarina
- Pochyua Andrade
- Quinteto Mazaropi
- Raul Misturada
- Rock'n Cerva
- Salve Salve
- Sambalero Trio
- Semínima
- Stadtkapelle
- Teka Simon
- Teo & Edu
- Velho Acústico
- Vila Bossa Jazz
- Vlad V
- William Pofahl
- Associação dos Cegos do Vale do Itajaí (ACEVALI) - Coral
- Camerata Vocale
- Coral ASAPREV – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Aposentados de Blumenau
- Coral da AMPE – Associação das Micro e Pequenas Empresas
- Coral Santa Cecília
- Coro da FURB
- Coro Igreja da Paz
- Coro Marita Deeke Sasse

- Coro Masculino Liederkranz do Centro Cultural 25 de Julho de Blumenau
- Coro Misto do Centro Cultural 25 de Julho de Blumenau
- Coro Misto Itoupava Central
- Coro Misto Paróquia Blumenau Centro
- Coro Misto Testo Salto
- Grupo de Harmônicas de Blumenau do Centro Cultural 25 de Julho de Blumenau
- Grupo Fratelli Del Circolo
- Grupo Musical Die Tanzelmusi do Centro Cultural 25 de Julho de Blumenau
- Männerchor Liederkranz – Velhos Camaradas
- Vocal Consort Blumenauensis

#### **Estúdios de produção de conteúdo cultural**

- C3D Studio
- Digi Studio
- Doring Studio
- Estúdio Belli
- Jeclac Estúdio de Animação e Produção Blumenau
- Lambreta Filmes
- Liquidificador Comunicação e Arte
- MD Studio
- Phonix Estúdio
- Produtora - 7 produção
- Set set produtora

#### **Museus e Espaços de Memória**

- Ecomuseu Dr. Agobar Fagundes
- Museu da Água Günther Buhr
- Museu da Cerveja
- Museu de Clubes de Caça e Tiro de Blumenau
- Museu de Ecologia Fritz Müller
- Museu do 23º Batalhão de Infantaria Jacinto Machado Bittencourt

- Museu do Cristal
- Museu Hering

### **Clubes de Caça e Tiro**

- Associação Esportiva e Recreativa Primavera
- Centro Cultural 25 de Julho
- Clube Blumenauense de Caça e Tiro Clube de Caça e Tiro Badenfurt Clube de Caça e Tiro Braço do Sul Clube de Caça e Tiro Concórdia – Velha
- Clube de Caça e Tiro Esportivo Cultural União Clube de Caça e Tiro Fortaleza Alta – Dorow Clube de Caça e Tiro Itoupava Rega
- Clube de Caça e Tiro Passo Manso Clube de Caça e Tiro Ribeirão Itoupava Clube de Caça e Tiro Velha Central Clube de Caça e Tiro XV de Novembro
- Clube de Caça Tiro Esportivo e Cultural Itoupavazinha Clube Esportivo Recreativo Nova Aurora
- Clube Recreativo Esportivo Cultural Concórdia
- Clube Skat Hermann Berg
- Clube Social Recreativo Caça e Tiro Garcia Jordão Esporte Clube Água Verde
- Grêmio Esportivo Olímpico
- Guarani Esporte Clube Sociedade de Bolão Tirolês
- Sociedade de Caça e Tiro Estrada da Carolina Sociedade Desportiva Vasto Verde
- Sociedade Esportiva Caça e Tiro Itoupava Norte
- Sociedade Esportiva Flórida
- Sociedade Esportiva Recreativa Cruzeiro
- Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Salto Do Norte Sociedade Esportiva Recreativa Itoupava Alta Sociedade Esportiva Recreativa Liberdade
- Sociedade Recreativa Cultural Fortaleza – Tribess
- Sociedade Recreativa Desportiva Serrinha
- Sociedade Recreativa Desportiva Treze de Maio
- Sociedade Recreativa e Desportiva Centenário
- Sociedade Recreativa Esportiva 1º de Janeiro
- Sociedade Recreativa Esportiva Cultural Comercial

- Sociedade Recreativa Esportiva e Cultural Testo Salto
- Sociedade Recreativa Esportiva Ipiranga

### **Grupos Folclóricos**

- Associação Cultural Freundeskreis
- Blumenauer Volkstanzgruppe
- Freiheistanzgruppe
- Grupo de Dança Sênior 25 de Julho do Centro Cultural 25 de Julho de Blumenau
- Grupo de Danças “Belli Balli” – Lira Circolo Italiano
- Grupo Folclórico Badenfurt
- Grupo Folclórico Blumenauer Volkstanzgruppe do Centro Cultural 25 de Julho de Blumenau
- Grupo Folclórico Germânia
- Grupo Folclórico Lira Circolo Italiano
- Grupo Folclórico Passo Manso
- Grupo Folclórico Teutônia
- Grupo Fritz Muller
- Invernada Artística Sentimento e Tradição
- Kreuz dès Sudens Volkstanzgruppe
- Trachtenverein Eintracht
- Volkstanzgruppe Grünes Tal

### **SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)**

O SMC de Blumenau foi aprovado em 13 de dezembro de 2011, pela Lei Complementar nº 833/2011, sancionada pelo Prefeito João Paulo Kleinübing. Este Sistema “se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil” (LEI COMPLEMENTAR 833/2011, Art. 1º, Parágrafo Único). A Lei Complementar nº 833/2011

também alterou a denominação do Conselho Municipal de Cultura para Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

O Sistema possui 09 (nove) finalidades expressas na Lei:

I - integrar os órgãos, programas e ações culturais do Governo Municipal e instituições parceiras; II - contribuir para a implementação de políticas públicas culturais democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da sociedade civil e Poder Público Municipal; III - articular ações transversais, descentralizadas e participativas, com vistas a estabelecer e efetivar o Plano Municipal de Cultura; IV - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento; V - promover iniciativas para apoiar o desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, bem como o aprimoramento artístico-cultural; VI - consolidar um Sistema Público Municipal de gestão cultural, com ampla participação e clareza nas ações públicas, através da implantação de novos instrumentos institucionais; VII - assegurar a centralidade da cultura no conjunto das políticas locais, reconhecendo o Município como o território onde se traduzem os princípios da diversidade e da multiplicidade cultural; VIII - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural; IX - promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes. (Art. 5º, LC 833/2011).

Seus objetivos específicos, resumidamente, a saber: estabelecer e implantar políticas culturais de longo prazo, incentivar as parcerias entre os agentes públicos e privados na área de cultura, produzir, reunir e disseminar informações de interesse público sobre a dimensão cultural do município, promover a transparência pública e articular redes e sistemas setoriais de cultura (Art. 6º, LC 833/2011).

#### Elementos do Sistema Municipal de Cultura de Blumenau

De acordo com o Art. 7º, da LC 833/2011, o SMC é constituído pelas seguintes instâncias: Fundação Cultural de Blumenau (FCB); Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC); Conferência Municipal de Cultura (CMC); Plano Municipal de Cultura (PMC); Inventário do Patrimônio Cultural de Blumenau; Política de Preservação de Bens considerados como Patrimônio Cultural do Município de Blumenau; Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Blumenau (FMAC); Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais; Programa Municipal de Formação Cultural e Sistemas Setoriais de Cultura. A Lei instrui e normatiza, ainda, o papel do órgão coordenador do SMC, que é a FCB. Traz, também, o funcionamento, atribuições e competências da CMC, do CMPC e de todas as demais instâncias do SMC.

## Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

O Conselho Municipal de Cultura de Blumenau foi instituído pela Lei Ordinária nº 2.555/1980, de 22 de maio 1980, como órgão “consultivo de assessoria direta do Executivo Municipal”. De acordo com a Lei, as atribuições do Conselho são:

I - Reformar, em qualquer tempo, o seu Regimento, submetendo-o à homologação do Prefeito; II - Elaborar o Plano Municipal de Cultura que será submetido à homologação do Prefeito; III - Colaborar com o Conselho Estadual de Cultura como órgão consultivo ou de assessoramento, se solicitado, ou apresentando sugestões, por iniciativa própria; IV - Opinar sobre o reconhecimento das instituições culturais mediante aprovação dos seus estatutos, ou regimentos, quando solicitado; V - Cooperar na defesa e conservação do patrimônio cultural e paisagístico, na área do Município; VI - Sugerir ou organizar campanhas com o objetivo de incentivar ou desenvolver a cultura do Município; VII - Opinar sobre os programas apresentados por instituições culturais, para efeitos de recebimento de subvenção ou auxílio, ou orientá-los, para esse fim; VIII - Dar parecer sobre a concessão de auxílio ou subvenção a instituições culturais, mediante apresentação de seu Plano de Aplicação; IX - Fiscalizar o emprego de recursos recebidos da Prefeitura Municipal por instituições culturais e propor ao Prefeito a abertura de sindicância, quando entender conveniente; X - Emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza cultural que lhe sejam submetidos; XI - Opinar sobre convênios, ou incentivá-los quando autorizados pelo Prefeito, visando à realização de exposições, festivais de cultura artística, congressos de caráter científico, artístico e literário, ou intercâmbio cultural com outras entidades. (Artigo 2º da Lei Ordinária 2.555/1980).

O Conselho era composto por “dezessete (17) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre personalidades de reconhecida idoneidade e representativas de Cultura Municipal” (1980), com mandatos de um ano. Estava organizado em torno de quatro Câmaras: Artes, Ciências, Letras e Patrimônio Histórico e Paisagístico, que discutiam, setorialmente, questões culturais do Município, emitindo pareceres e opiniões. Era presidido por: presidente, vice-presidente e secretário-geral, eleitos entre os integrantes para mandatos de um ano, com possibilidade de recondução.

As discussões de transição do então Conselho Municipal de Cultura para Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) iniciaram-se em 2010, atendendo adequação e inclusão de Blumenau no Sistema Municipal de Cultura (SMC), conforme disposições do Sistema Nacional de Cultura.

O CMPC, juntamente com a FCB, iniciaram os trabalhos de elaboração do PMC e o SMC. O processo de transição iniciou-se com o estudo da Lei 2.555/1980, que criou o Conselho

Municipal de Cultura, apresentando a Minuta de Lei Complementar na gestão 2010-2011. A Lei nº 833, 13 de dezembro de 2011 cria o SMC. Cumprindo os dispositivos da Seção IV da Lei nº 833/2011, em março de 2012, foi realizada a cerimônia de posse dos membros do CMPC de Blumenau, pela Portaria nº 15.415/2012.

Também em 2012, a Presidente da FCB, Marlene Félix Schlindwein, encaminhou aos novos conselheiros da sociedade civil e governamental, os trabalhos do PMC, já iniciados, cabendo-lhes a sua elaboração e finalização. A gestão do CMPC da época formou uma comissão com o compromisso de elaborar e entregar à sociedade, o Plano Municipal de Cultura de Blumenau 2012-2022. As reuniões foram realizadas ao longo de 2012. Com os trabalhos finalizados pelo CMPC de Blumenau, foi realizado o Fórum de Cultura para discussão e aprovação do Plano Municipal 2012-2022, onde as diretrizes foram validadas e aprovadas.

Em 2014, o Presidente da FCB, Sylvio João Zimmermann Neto, informou ao CMPC, que o PMC necessitaria ser revisto e adotado uma metodologia adequada. Coube ao CMPC, rever e aplicar a metodologia requerida para encaminhamento ao executivo, a fim de transformar o Plano em lei.



## ANEXO II

### OBJETIVOS GERAIS, ESPECÍFICOS, METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2015/2025 DA CIDADE DE BLUMENAU

#### SUMÁRIO

<b>DA INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>41</b>
<b>1 OBJETIVO GERAL: PROMOVER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE BLUMENAU .....</b>	<b>41</b>
<b>1.1 Objetivo Específico: aumentar a disponibilidade de internet gratuita à população nos equipamentos culturais da cidade de acordo com suas especificidades.....</b>	<b>41</b>
1.1.1 Meta: Internet gratuita em 100% dos equipamentos culturais e afins de Blumenau.....	41
<b>1.2 Objetivo Específico: Reformular e equipar o Auditório Carlos Jardim.....</b>	<b>42</b>
1.2.1 Meta: Reforma física do auditório Carlos Jardim 100% concluída.....	42
<b>1.3 Objetivo Específico: Conservação contínua dos equipamentos da FCB com reformas, restauração e revitalizações de espaços específicos.....</b>	<b>43</b>
1.3.1 Meta: 100% dos equipamentos da FCB perfeitamente conservados e em adequado estado para utilização.....	43
<b>1.4 Objetivo Específico: Descentralizar, democratizar e equipar os espaços públicos urbanos, criando equipamentos capazes de promover e abrigar a produção artística e a cultural local.....</b>	<b>43</b>
1.4.1 Meta: 100% dos espaços públicos e de utilidade pública, viabilizados para receber eventos de produção artística e cultural.....	43
1.4.2 Meta: Realização de eventos culturais em 100% das regiões da cidade ao longo de cada ano. ....	44
<b>1.5 Objetivo Específico: Consolidação e adequação de um espaço multicultural permanente, integrado à FCB para: qualificação; divulgação, manifestação e comercialização de bens e produtos artístico-culturais (artesanato, artes visuais, design, literatura, moda, música, teatro, entre outros) no Município de Blumenau.....</b>	<b>45</b>
1.5.1 Meta: 100% dos espaços da FCB equipados para receber as diversas manifestações e produções culturais. ....	45
<b>1.6 Objetivo Específico: Articular junto aos responsáveis pela construção do Mercado Público Municipal (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Turismo) a concessão de um espaço para exposição de produtos culturais locais.....</b>	<b>45</b>
1.6.1 Meta: Obtenção de espaço para divulgação, comercialização de produtos culturais e realização de eventos culturais no futuro Mercado Público. ....	45

<b>1.7 Objetivo Específico: Criar o Museu da Imagem e do Som (MIS) para preservar equipamentos, história e memória com espaço integrado para a qualificação e exposição de bens artístico-culturais.....</b>	<b>46</b>
1.7.1 Meta: Construção e/ou implantação do MIS de Blumenau.....	46
<b>1.8 Objetivo Específico: Ampliar e/ou edificar novo espaço, destinado ao Arquivo Histórico José Ferreira da Silva.....</b>	<b>47</b>
1.8.1 Meta: Ampliação e/ou edificação do Arquivo Histórico José Ferreira da Silva 100% concluída. ....	47
<b>1.9 Objetivo Específico: Aperfeiçoar os métodos de arquivamento e de consulta ao Arquivo Histórico José Ferreira da Silva.....</b>	<b>47</b>
1.9.1 Meta: 100% do Arquivo Histórico José Ferreira da Silva digitalizado.....	47
1.9.2 Meta: 100% de consulta <i>online</i> ao acervo do Arquivo Histórico José Ferreira da Silva disponibilizado. ....	48
<b>1.10 Objetivo Específico: Garantir que as pessoas com deficiência possam ter acesso aos espaços culturais, seus acervos e atividades.....</b>	<b>49</b>
1.10.1 Meta: 100% dos equipamentos culturais do Município atendendo aos requisitos de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte de pessoas com deficiência.....	49
<b>DA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO CULTURAL.....</b>	<b>50</b>
<b>2 OBJETIVO GERAL: FOMENTAR A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO CULTURAL.....</b>	<b>50</b>
<b>2.1 Objetivo Específico: Promover e incentivar as múltiplas expressões culturais de Blumenau, em consonância com o Plano Municipal de Cultura (PMC) e com o Sistema Municipal de Cultura (SMC). ....</b>	<b>50</b>
2.1.1 Meta: Planos Setoriais para as áreas culturais: I - Música; II - Teatro e Circo; III - Biblioteca, Literatura e Livro; IV - Cultura Popular e Artesanato; V - Patrimônio Material e Imaterial; VI - Dança; VII - Artes Visuais, Design e Moda; VIII - Cinema e Vídeo; IX - Comunicação e Formação em Cultura; X - Museus e Espaços de Memória, criados.....	50
2.1.2 Meta: Criação de editais específicos de cada área cultural. ....	51
<b>2.2 Objetivo Específico: Aumentar a quantidade e melhorar a qualidade da produção cultural. ....</b>	<b>52</b>
2.2.1 Meta: 50% dos recursos atuais, destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FMAC), aumentado.....	52
2.2.2 Meta: Lei do Mecenato 100% institucionalizada. ....	52
<b>2.3 Objetivo Específico: Fomentar a produção artístico-cultural.....</b>	<b>53</b>
2.3.1 Meta: Um edital do FMAC lançado por ano, no mínimo, a fim de promover a produção cultural da cidade.....	53
<b>2.4 Objetivo Específico: Estabelecer regras para ocupação dos espaços da FCB. ....</b>	<b>54</b>

2.4.1 Meta: 100% dos espaços disponibilizados para ocupação por manifestações culturais, na FCB, normatizados por critérios que proporcionem igualdade para toda a população.....	54
<b>2.5 Objetivo Específico: Estimular as ações desenvolvidas pela Banda Municipal de Blumenau.....</b>	<b>54</b>
2.5.1 Meta: 100% dos recursos materiais disponibilizados, de forma contínua, necessários para as ações da Banda Municipal.....	54
<b>2.6 Objetivo Específico: Descentralizar as ações culturais, levando as diversas manifestações da cultura para os bairros da cidade. ....</b>	<b>55</b>
2.6.1 Meta: 100% dos condomínios, Minha Casa Minha Vida, dos bairros da cidade, atendidos por ações culturais do projeto “Fundação Cultural nos Bairros (Trailer da Cultura)” .....	55
2.6.2 Meta: Disponibilização de duas novas praças/parques, a cada ano, para prática de atividades culturais, aos finais de semana. ....	56
<b>2.7 Objetivo Específico: Fomentar processos de: criação, produção e comercialização de produtos de economia criativa (design, arquitetura, moda, artes visuais, publicidade, gastronomia, música, artesanato, literatura, dentre outros) .....</b>	<b>57</b>
2.7.1 Meta: Criação de um grupo de pessoas que seja responsável, permanentemente, por estimular a economia criativa no Município.....	57
2.7.2 Meta: Promoção, anualmente, de um curso de capacitação e atualização para os grupos de artesanato e cultura popular. ....	58
<b>DA EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E PESQUISA.....</b>	<b>59</b>
<b>3 OBJETIVO GERAL: INCENTIVAR A EDUCAÇÃO, a PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO (FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INVESTIGAÇÃO) E a PESQUISA NA ÁREA CULTURAL. ....</b>	<b>59</b>
<b>3.1 Objetivo Específico: Criar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC). ....</b>	<b>59</b>
3.1.1 Meta: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais do Município 100% institucionalizado. ....	59
3.1.2 Meta: 100% dos agentes culturais do Município (com seus respectivos projetos e ações) cadastrados no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e atualizados.....	60
<b>3.2 Objetivo Específico: Fomentar a realização de Conferências Setoriais e Fóruns Setoriais. ....</b>	<b>60</b>
3.2.1 Meta: Realização, a cada biênio, da Conferência Setorial, em conjunto com a Conferência Municipal de Cultura (CMC) e do Fórum Setorial, em conjunto com o Fórum Municipal de Cultura. ....	60
<b>3.3 Objetivo Específico: Desenvolver continuamente, capacitações e outras maneiras de formação técnica, abertas à comunidade. ....</b>	<b>61</b>
3.3.1 Meta: Realização de, no mínimo, uma oficina/curso de capacitação sobre modelagem de projetos culturais, por ano. ....	61

3.3.2 Meta: Oferta de, no mínimo, um curso/palestra, por ano, sobre economia criativa, voltado à gestão sustentável, difusão, distribuição e comercialização de produtos e serviços culturais. ....	62
3.3.3 Meta: Disponibilização de, no mínimo, um curso/oficina de capacitação nas áreas da cultura, por ano. ....	62
3.3.4 Meta: Articular a oferta de, no mínimo, um curso (técnico, graduação, sequencial, pós-graduação) relacionado à área cultural, no Município, por ano. ....	63
<b>3.4 Objetivo Específico: Efetivar os tombamentos municipais de forma a resguardar o patrimônio material móvel e imaterial através dos livros tombo. ....</b>	<b>64</b>
3.4.1 Meta: 100% dos livros tombo constantes na Lei Complementar nº 793, de 19 de abril de 2011 implementados, viabilizando o tombamento do patrimônio material móvel e imaterial da cidade. ....	64
3.4.2 Meta: Ações para pesquisa, inventário e registro nos livros tombo da cultura popular de matrizes (afro-brasileiras, indígenas, europeias, dentre outras), suas manifestações culturais e saberes tradicionais. ....	64
<b>3.5 Objetivo Específico: Criar um programa adequado às necessidades da produção cultural para a realização de oficinas, cursos, seminários, intercâmbios, formação e qualificação, com garantia de acesso a todos os tipos de públicos. ....</b>	<b>65</b>
3.5.1 Meta: Programa continuado de educação e produção de conhecimento na área cultural, implantado. ....	65
<b>3.6 Objetivo Específico: Fortalecer e manter, em caráter contínuo, projetos de ação educativa e de arte-educação desenvolvidas pela FCB. ....</b>	<b>66</b>
3.6.1 Meta: 50% da oferta de ações educativas e arte-educação, ampliado. ....	66
<b>3.7 Objetivo específico: promover e incentivar a formação e a capacitação continuada dos agentes culturais para que transmitam a cultura popular de matrizes (afro-brasileiras, indígenas, europeias, dentre outras), suas manifestações culturais e saberes tradicionais. ....</b>	<b>66</b>
3.7.1 Meta: Programa continuado de formação teórico-prática para a transmissão de saberes e fazeres para sua salvaguarda, criado. ....	67
<b>DA DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA .....</b>	<b>68</b>
<b>4 OBJETIVO GERAL: INCREMENTAR AÇÕES DE DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA.....</b>	<b>68</b>
<b>4.1 Objetivo Específico: Difundir as ações dos agentes culturais de Blumenau utilizando mídias digitais. ....</b>	<b>68</b>
4.1.1 Meta: 100% da plataforma web (website e aplicativo de celular) que divulgue todas as ações culturais da cidade, implementado. ....	68
4.1.2 Meta: Calendário anual da FCB com 100% das ações permanentes, divulgado no mês de janeiro de cada ano. ....	69
<b>4.2 Objetivo Específico: Fortalecer a prática do jornalismo cultural com ações contínuas junto aos diversos meios de comunicação (rádio, tv, internet, revistas, jornais e outros</b>	

<b>suportes de comunicação social), visando a crítica e o debate sobre a produção cultural.</b>	<b>69</b>
4.2.1 Meta: Publicação de, no mínimo, um artigo científico, em cada edição da Revista Blumenau em Cadernos.....	69
4.2.2 Meta: Viabilização de um espaço semanal em canal de televisão para difusão da cultura blumenauense. ....	70
4.2.3 Meta: Parcerias firmadas com instituições de ensino que ofereçam cursos na área de jornalismo e comunicação social e que tenham veículos midiáticos, visando estimular a produção de comunicação e o jornalismo cultural na região.....	70
<b>4.3. Objetivo Específico: Incentivar a produção e a distribuição literária digital.....</b>	<b>71</b>
4.3.1 Meta: No mínimo, uma edição digital da Editora Cultura em Movimento, publicada, por ano.....	71
4.3.2 Meta: Manutenção e aumento anual de, no mínimo, 1% das publicações ligadas à área cultural no Município. ....	72
<b>DA GESTÃO, ACESSO, FOMENTO, LEGISLAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA.....</b>	<b>73</b>
<b>5 OBJETIVO GERAL: APRIMORAR A GESTÃO, ACESSO, FOMENTO, LEGISLAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA. ....</b>	<b>73</b>
<b>5.1 Objetivo Específico: Integrar os roteiros turísticos e culturais, na perspectiva de geração de emprego e renda para a economia criativa.....</b>	<b>73</b>
5.1.1 Meta: 100% de participação da FCB na elaboração e revisão dos roteiros culturais do Município. ....	73
<b>5.2 Objetivo Específico: Acompanhamento dos editais de financiamento e fomento à cultura com origem municipal, estadual, federal e entidades privadas. ....</b>	<b>74</b>
5.2.1 Meta: Divulgação de 100% dos editais de apoio à cultura no site da FCB e do CMPC. ....	74
<b>5.3 Objetivo Específico: Adequar os museus da cidade à Política Nacional de Museus (PMN) no que concerne a Lei 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus e o Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 que a regulamenta. ....</b>	<b>74</b>
5.3.1 Metas: 100 % dos museus públicos com plano museológico constituído.....	74
<b>5.4 Objetivo Específico: Equipar os museus e bibliotecas públicas com recursos humanos e materiais para atendimento das atividades de: acervo (conservação e restauração), pesquisa, biblioteca setorial, ação educativa, exposição, comunicação e divulgação. ....</b>	<b>75</b>
5.4.1 Meta: 100 % dos museus públicos devidamente equipados.....	75
5.4.2 Meta: 100% dos acervos museológicos de Blumenau catalogados digitalmente.....	75
<b>5.5 Objetivo Específico: Promover a articulação de ações entre as políticas cultural, educacional, turística, ambiental, de saúde, de assistência social e de desenvolvimento econômico nas esferas municipal, estadual e federal. ....</b>	<b>76</b>

5.5.1 Meta: Aumento de 10% ao ano do número de projetos culturais com desenvolvimento intersetorial.....	76
<b>5.6 Objetivo Específico: Criar a lei e/ou decreto que contemple a isenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) para prestação de serviços artístico-culturais de prestadores locais.....</b>	<b>77</b>
5.6.1 Meta: Lei do ISS de Blumenau criada contemplando a isenção do imposto sobre prestação de serviços artístico-culturais de prestadores locais.....	77
<b>5.7 Objetivo Específico: Fomentar a reestruturação e ampliação do quadro profissional da FCB mediante realização de concurso público.....</b>	<b>77</b>
5.7.1 Meta: 100% do quadro de servidores efetivos da FCB mantido e ampliação desse quadro por meio de concurso público e de acordo com a necessidade diagnosticada. ....	77

## DA INFRAESTRUTURA

### **1 OBJETIVO GERAL: PROMOVER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE BLUMENAU**

Para o desenvolvimento da cultura é fundamental a existência de equipamentos culturais aptos a receberem, de forma satisfatória, as ações e eventos da área. Com o intuito de ampliar, reformar e preservar os ambientes culturais da cidade, este objetivo visa garantir à sociedade, espaços adequados à prática cultural. Para tanto, faz-se necessário consolidar o sistema de financiamento público e privado da cultura e ampliar os recursos públicos para as políticas culturais.

#### **1.1 Objetivo Específico: Aumentar a disponibilidade de internet gratuita à população nos equipamentos culturais da cidade de acordo com suas especificidades.**

1.1.1 Meta: Internet gratuita em 100% dos equipamentos culturais e afins de Blumenau.

Ações:

- Disponibilizar internet nos terminais de ônibus, escolas municipais, Parque Ramiro Ruediger e demais parques municipais, Praça Victor Konder, Praça Hercílio Luz, Praça Dr. Blumenau e espaços/equipamentos culturais pertencentes à Fundação Cultural de Blumenau (FCB);
- Articular junto a entidades privadas a disponibilização de internet gratuita nos seus espaços/equipamentos culturais.

Indicador: Número de equipamentos culturais e afins de Blumenau com internet gratuita.

Fonte de Aferição: FCB e PMB.

Resultados e Impactos Esperados: Com o alcance da meta pretende-se aumentar o acesso da população à cultura por meio da internet. A internet facilitada possibilita que as pessoas consumam mais cultura, que a cultura seja mais democratizada.

Fonte de recursos: FCB com captação externa do governo estadual, federal e iniciativa privada.

Prazo: Médio.

## **1.2 Objetivo Específico: Reformular e equipar o Auditório Carlos Jardim.**

1.2.1 Meta: Reforma física do auditório Carlos Jardim 100% concluída.

Ações:

- Realizar captação de recursos;
- Adequar o palco;
- Adequar a iluminação;
- Adequar a estrutura elétrica;
- Adequar a estrutura de sonorização;
- Colocar forro;
- Climatizar;
- Reequipar com cadeiras/poltronas.

Indicador: Percentual da reforma realizada.

Fonte de Aferição: FCB.

Resultados e Impactos Esperados: Com sua reforma pretende-se oportunizar à comunidade um local adequado para realização de peças teatrais, shows musicais, conferências entre outros, inclusive aumentar o número de espetáculos, obter melhora na qualidade artística e conceder maior conforto às pessoas.

Fonte de recursos: FCB com captação externa do governo estadual, federal e iniciativa privada.

Prazo: Médio.



### **1.3 Objetivo Específico: Conservação contínua dos equipamentos da FCB com reformas, restauração e revitalizações de espaços específicos.**

1.3.1 Meta: 100% dos equipamentos da FCB perfeitamente conservados e em adequado estado para utilização.

Ações:

- Restaurar e revitalizar a sede da FCB, Museu da Família Colonial e a Casa da Memória Escola nº 1;
- Reformar e ampliar a Biblioteca Municipal Dr. Fritz Muller;
- Reformular e readequar o Museu de Arte de Blumenau.

Indicador: escala do art. 12, parágrafo 3º, deste Plano.

Fonte de Aferição: Equipamentos da FCB.

Resultados e Impactos Esperados: Realização de mais eventos nos equipamentos da FCB. Pretende-se ainda, aumentar o número de visitantes e tornar a FCB um espaço mais atrativo para as diversas manifestações culturais.

Fonte de recursos: FCB com captação externa do governo estadual, federal e iniciativa privada.

Prazo: Longo.

### **1.4 Objetivo Específico: Descentralizar, democratizar e equipar os espaços públicos urbanos, criando equipamentos capazes de promover e abrigar a produção artística e a cultural local.**

1.4.1 Meta: 100% dos espaços públicos e de utilidade pública, viabilizados para receber eventos de produção artística e cultural.

Ações:

- Desenvolver política de acesso aos espaços públicos e de utilidade pública;

- Possibilitar à população o acesso à informação e aos equipamentos culturais públicos, especialmente os da FCB, Secretaria Municipal da Educação (SEMED) e Fundação do Bem-Estar da Família Blumenauense Pró-Família;
- Oferecer condições necessárias à realização das atividades culturais.

Indicador: Número de espaços públicos urbanos equipados.

Fonte de Aferição: PMB.

Resultados e Impactos Esperados: Maior quantidade de espaços públicos e de utilidade pública aptos a receber eventos artístico-culturais, abrigando maior número de espetáculos pela cidade.

Fonte de recursos: FCB e iniciativa privada.

Prazo: Longo.

1.4.2 Meta: Realização de eventos culturais em 100% das regiões da cidade ao longo de cada ano.

Ações:

- Possibilitar à população o acesso à informação e aos equipamentos culturais públicos, especialmente os da FCB, Secretaria Municipal da Educação (SEMED) e Fundação do Bem-Estar da Família Blumenauense Pró-Família;
- Levar a cultura sob as mais diversas formas aos bairros;
- Incentivar a prática cultural nos parques e praças.

Indicador: Número de regiões que receberam eventos culturais no ano.

Fonte de Aferição: Consulta *online*, FCB e PMB.

Resultados e Impactos Esperados: Acesso à cultura facilitado por meio da realização de eventos culturais nas diversas regiões da cidade, evitando o deslocamento das pessoas para assistirem a shows, espetáculos ou outras manifestações culturais.

Fonte de recursos: FCB e iniciativa privada.

Prazo: Longo.

**1.5 Objetivo Específico: Consolidação e adequação de um espaço multicultural permanente, integrado à FCB para: qualificação; divulgação, manifestação e comercialização de bens e produtos artístico-culturais (artesanato, artes visuais, design, literatura, moda, música, teatro, entre outros) no Município de Blumenau.**

1.5.1 Meta: 100% dos espaços da FCB equipados para receber as diversas manifestações e produções culturais.

Ações:

- Adequar espaço para realização de oficinas e capacitações;
- Viabilizar espaço e meios para comercialização de bens artístico-culturais.

Indicador: Número de espaços da FCB equipados.

Fonte de Aferição: FCB.

Resultados e Impactos Esperados: Maior produção de cultura, a partir dos espaços da FCB adequados para abrigar a realização, valorização, difusão e comercialização de bens artístico-culturais.

Fonte de recursos: FCB.

Prazo: Médio.

**1.6 Objetivo Específico: Articular junto aos responsáveis pela construção do Mercado Público Municipal (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Turismo) a concessão de um espaço para exposição de produtos culturais locais.**

1.6.1 Meta: Obtenção de espaço para divulgação, comercialização de produtos culturais e realização de eventos culturais no futuro Mercado Público.

Ações:

- Apoiar o processo de construção do Mercado Público;
- Defender a importância dos produtos e eventos culturais no Mercado Público;

- Organizar o processo de cessão de espaço para a cultura no Mercado Público.

Indicador: escala do art. 12, parágrafo 3º, deste Plano.

Fonte de Aferição: PMB.

Resultados e Impactos Esperados: pretende-se fomentar a cultura da cidade dando mais oportunidade aos artistas com mais um local para expor seus produtos e ações culturais.

Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Blumenau (PMB) e FCB com captação externa do governo estadual, federal e iniciativa privada.

Prazo: Longo.

### **1.7 Objetivo Específico: Criar o Museu da Imagem e do Som (MIS) para preservar equipamentos, história e memória com espaço integrado para a qualificação e exposição de bens artístico-culturais.**

1.7.1 Meta: Construção e/ou implantação do MIS de Blumenau.

Ações:

- Elaborar estudo de viabilidade e sustentabilidade do Museu;
- Buscar apoio da iniciativa privada para construção/implantação e instalação;
- Captar recursos junto aos governos estadual/federal e iniciativa privada;
- Divulgar a importância do MIS para a cidade;
- Construir/Implantar o MIS.

Indicador: Percentual da construção e/ou implantação realizado.

Fonte de Aferição: FCB e PMB.

Resultados e Impactos Esperados: com a criação do MIS, espera-se retratar os diversos aspectos referentes à imagem e som para preservar a história de Blumenau. Mostrar o pioneirismo blumenauense com a fundação da primeira rádio do Estado e outros fatos relevantes da história da imagem e do som da cidade no referido museu.

Fonte de recursos: FCB e Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) com captação externa do governo estadual, federal e iniciativa privada.

Prazo: Longo.

### **1.8 Objetivo Específico: Ampliar e/ou edificar novo espaço, destinado ao Arquivo Histórico José Ferreira da Silva.**

1.8.1 Meta: Ampliação e/ou edificação do Arquivo Histórico José Ferreira da Silva 100% concluída.

Ações:

- Definir a melhor alternativa (construção do projeto existente ou ampliação com elaboração de novo projeto) para aumento do espaço do Arquivo Histórico;
- Captar recursos para viabilizar a execução da alternativa escolhida;
- Executar a alternativa.

Indicador: Percentual da ampliação e/ou edificação realizado.

Fonte de Aferição: FCB e PMB.

Resultados e Impactos Esperados: a ampliação dos espaços do Arquivo contribuirá sobremaneira para melhor difusão do seu acervo e facilitará o acesso da população aos documentos e bens do Arquivo Histórico José Ferreira da Silva.

Fonte de recursos: PMB e FCB com captação externa do governo estadual, federal e iniciativa privada.

Prazo: Médio.

### **1.9 Objetivo Específico: Aperfeiçoar os métodos de arquivamento e de consulta ao Arquivo Histórico José Ferreira da Silva.**

1.9.1 Meta: 100% do Arquivo Histórico José Ferreira da Silva digitalizado.

Ações:

- Equipar o arquivo histórico com recursos materiais e humanos qualificados para continuar a digitalização do acervo;
- Executar a digitalização.

Indicador: Percentual do acervo do Arquivo digitalizado.

Fonte de Aferição: FCB.

Resultados e Impactos Esperados: Melhorar as condições de guarda do acervo tornando-o um equipamento de excelência. A tecnologia atual sugere que acervos de arquivos sejam digitalizados permitindo maior segurança na guarda dos mesmos, além de facilitar a organização do acervo.

Fonte de recursos: FCB e iniciativa privada.

Prazo: Médio.

1.9.2 Meta: 100% de consulta *online* ao acervo do Arquivo Histórico José Ferreira da Silva disponibilizado.

Ações:

- Adquirir e implantar sistema (*software*) que permita consulta *online* de acervo;
- Divulgar a forma de consulta *online* junto à sociedade.

Indicador: Percentual do acervo do Arquivo disponível para consulta *online*.

Fonte de Aferição: Consulta *online* e FCB.

Resultados e Impactos Esperados: universalizar o acesso ao arquivo, disponibilizando seu acervo na internet, a fim de facilitar as pesquisas, imprimindo maior rapidez às consultas e sem necessidade de deslocamento das pessoas.

Fonte de recursos: FCB e iniciativa privada.

Prazo: Médio.

### **1.10 Objetivo Específico: Garantir que as pessoas com deficiência possam ter acesso aos espaços culturais, seus acervos e atividades.**

1.10.1 Meta: 100% dos equipamentos culturais do Município atendendo aos requisitos de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte de pessoas com deficiência.

Ações:

- Diagnosticar as necessidades de adaptações nos equipamentos culturais públicos;
- Elaborar plano de captação de recursos para projeto e execução das obras necessárias;
- Captar recursos e executar as adaptações necessárias;
- Promover ações culturais e possibilitar fruição da cultura pelos portadores de qualquer deficiência nos equipamentos culturais do Município;
- Articular junto às instituições privadas a proposta de adaptar seus equipamentos culturais para dar acessibilidade aos portadores de qualquer deficiência, bem como, a desenvolver ações culturais para promover a fruição da cultura por parte dos deficientes.

Indicador: Número de equipamentos culturais que atendam os requisitos de acessibilidade.

Fonte de aferição: FCB e PMB.

Resultados e impactos esperados: Garantir direitos iguais a todos que desejam produzir ou consumir cultura, oferecendo tratamento igual a todos os cidadãos e universalizando a cultura.

Fonte de recursos: PMB, FCB e instituições culturais públicas e privadas.

Prazo: Longo.

## **DA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO CULTURAL**

### **2 OBJETIVO GERAL: FOMENTAR A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO CULTURAL.**

Tendo por base o direito universal à arte e a cultura, este objetivo geral busca o fortalecimento institucional e a definição de políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura; a proteção e a promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural; a ampliação do acesso à produção e fruição da cultura; a promoção da sustentabilidade da cultura com desenvolvimento socioeconômico; a institucionalização de um sistema público e participativo de administração e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

#### **2.1 Objetivo Específico: Promover e incentivar as múltiplas expressões culturais de Blumenau, em consonância com o Plano Municipal de Cultura (PMC) e com o Sistema Municipal de Cultura (SMC).**

2.1.1 Meta: Planos Setoriais para as áreas culturais: I - Música; II - Teatro e Circo; III - Biblioteca, Literatura e Livro; IV - Cultura Popular e Artesanato; V - Patrimônio Material e Imaterial; VI - Dança; VII - Artes Visuais, Design e Moda; VIII - Cinema e Vídeo; IX - Comunicação e Formação em Cultura; X - Museus e Espaços de Memória, criados.

Ações:

- Criar comissões setoriais e de acompanhamento das setoriais;
- Apoiar as comissões de acompanhamento das setoriais no CMPC;
- Realizar, no mínimo, uma reunião de cada setorial por trimestre até a conclusão do Plano Setorial;
- Pesquisar práticas para a elaboração de Planos Setoriais;
- Elaborar os Planos Setoriais com a possibilidade de assessoramento técnico da PMB e Universidades;
- Alinhar os planos Setoriais com o PMC.
- Aprovar os Planos Setoriais.



Indicadores: Número de reuniões realizadas por setores; número de planos setoriais elaborados; número de parceiros potenciais identificados e número de empregos formais existentes por área cultural.

Fonte de Aferição: FCB, PMB e instituições parceiras.

Resultados e Impactos Esperados: Ampliação da visão do potencial de mercado, identificado. Adequação de posicionamento do profissional ante o mercado que se quer atingir. Diversificação de produtos para atender mercados específicos conforme demandas identificadas. Valorização dos produtos artístico-culturais.

Fonte de recursos: FCB e CMPC.

Prazo: Curto.

#### 2.1.2 Meta: Criação de editais específicos de cada área cultural.

Ações:

- Elaborar estudo de viabilidade para criação dos editais por área cultural;
- Fazer levantamento das necessidades específicas de cada área;
- Definir recursos para as diversas áreas de acordo com as demandas;
- Elaborar e aprovar os editais de cada área.

Indicadores: Número de editais específicos, publicados, número de projetos elaborados por edital aberto e identificação de demandas específicas dos setores.

Fonte de Aferição: FCB, PMB e instituições parceiras.

Resultados e impactos esperados: Elaboração de editais específicos por setores. Apoio institucional ao artista com o lançamento de mais editais públicos. Adequação de projetos para atender características de editais específicos. Ampliação da visão de mercado e do posicionamento do artista como profissional ante um mercado demandante por produtos/serviços específicos. Valorização dos produtos artístico-culturais.

Fontes de recursos: FCB e CMPC com captação externa do governo estadual, federal e iniciativa privada.

Prazo: Longo.

## **2.2 Objetivo Específico: Aumentar a quantidade e melhorar a qualidade da produção cultural.**

2.2.1 Meta: 50% dos recursos atuais destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FMAC), aumentado.

Ações:

- Articular junto aos órgãos responsáveis pelo orçamento municipal, o aumento de recursos;
- Desvincular a receita do FMAC da receita da FCB.

Indicadores: Recurso orçamentário do Município destinado ao FMAC, por ano. Número de projetos contemplados por editais abertos e montantes destinados aos projetos.

Fonte de Aferição: FCB, PMB.

Resultados e impactos esperados: Crescimento dos recursos públicos previstos nas leis orçamentárias destinados à cultura; aumento do número de editais específicos abertos; adequação dos projetos/programas para atendimento das demandas específicas; visão ampliada do potencial de mercado e valorização dos produtos artístico-culturais.

Fonte de recursos: FCB e CMPC.

Prazo: Médio.

2.2.2 Meta: Lei do Mecenato 100% institucionalizada.

Ações:

- Realizar estudo de viabilidade jurídica, a fim de certificar-se da constitucionalidade de lei que vincule receita corrente líquida, oriunda do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre Serviços (ISS) para área cultural;
- Propor em conjunto com o Gabinete do Prefeito e as Secretarias da Fazenda e Orçamento e Gestão, os critérios para elaboração da lei de Mecenato;
- Estabelecer percentuais mínimos e máximos da receita corrente líquida de ISS e IPTU a ser concedido à cultura anualmente;

- Desvincular a receita do FMAC das receitas da FCB;
- Definir o percentual dos recursos a serem concedidos pela lei do Mecenato ao FMAC e aos projetos de captação de recursos por meio de renúncia fiscal.

Indicador: Lei do Mecenato amplamente divulgada junto às pessoas físicas e jurídicas. Número de projetos e montantes, anuais, auferidos pelos artistas através da Lei do Mecenato.

Fonte de Aferição: FCB

Resultados e Impactos Esperados: Crescente conscientização da sociedade para valer-se mais da Lei do Mecenato. Efetivo apoio institucional ao artista para buscar recursos via Lei do Mecenato. Adequação de projetos com vistas a serem contemplados com recursos da Lei do Mecenato. Ampliação da visão de potencial para a Lei do Mecenato.

Fonte de recursos: PMB e FCB.

Prazo: Médio.

### **2.3 Objetivo Específico: Fomentar a produção artístico-cultural.**

2.3.1 Meta: Um edital do FMAC lançado por ano, no mínimo, a fim de promover a produção cultural da cidade.

Ações:

- Disponibilizar os recursos financeiros e orçamentários para lançamento de edital;
- Pesquisar as melhores práticas para elaboração de editais;
- Lançar editais anualmente.

Indicadores: Número de editais lançados por ano com recursos do FMAC; montante anual de recursos orçamentários destinados aos editais e montante anual auferido pelos artistas por meio desses editais.

Fonte de Aferição: FCB.

Resultados e impactos esperados: melhorias e/ou adequação dos editais de Blumenau a partir de modelos dos editais pesquisados, visando a sua fluidez e simplificação, possibilitando maior acesso ao artista e conseqüentemente, um aumento da produção artístico cultural.

Fonte de recursos: FCB e CMPC.

Prazo: Curto.

## **2.4 Objetivo Específico: Estabelecer regras para ocupação dos espaços da FCB.**

2.4.1 Meta: 100% dos espaços disponibilizados para ocupação por manifestações culturais, na FCB, normatizados por critérios que proporcionem igualdade para toda a população.

Ações:

- Definir os espaços que possam ser disponibilizados aos artistas e suas diversas manifestações culturais;
- Elaborar normativas para concessão desses espaços, criando critérios para sua ocupação;
- Institucionalizar as normativas de ocupação de cada espaço.

Indicadores: número de espaços administrados pela FCB destinados à exposição/comercialização de bens artístico-culturais. Normativa para ocupação publicada. Edital de ocupação de espaço lançado e publicado.

Fonte de Aferição: FCB

Resultados e impactos esperados: A criação de normas para ocupação dos espaços existentes na FCB e o lançamento de editais próprios para este fim, trazem transparência na ocupação e promovem o acesso com igualdade para a realização de atividades culturais na FCB.

Fonte de recursos: FCB.

Prazo: Curto.

## **2.5 Objetivo Específico: Estimular as ações desenvolvidas pela Banda Municipal de Blumenau.**

2.5.1 Meta: 100% dos recursos materiais disponibilizados, de forma contínua, necessários para as ações da Banda Municipal.

Ações:

- Verificar anualmente as demandas por recursos materiais da banda;
- Buscar recursos para atendimento das demandas;
- Adquirir ou reformar os materiais e equipamentos necessários, provendo a banda com recursos físicos que possibilitem apresentações de qualidade;
- Garantir espaço físico adequado à sede da Banda Municipal de Blumenau.

Indicadores: Relatório das demandas por recursos financeiros para manutenção e/ou aquisições de novos equipamentos para a Banda Municipal de Blumenau realizado. Previsão orçamentária e/ou projeto(s) aprovado(s).

Fonte de Aferição: FCB.

Resultados e impactos esperados: o investimento em recursos materiais, de forma contínua, para a Banda Municipal de Blumenau, permite sua manutenção, boas condições de trabalho para seus músicos e conseqüentemente melhores resultados em termos de produção musical.

Fonte de recursos: FCB com captação externa do governo estadual, federal e iniciativa privada.

Prazo: Médio.

## **2.6 Objetivo Específico: Descentralizar as ações culturais, levando as diversas manifestações da cultura para os bairros da cidade.**

2.6.1 Meta: 100% dos condomínios, Minha Casa Minha Vida, dos bairros da cidade, atendidos por ações culturais do projeto “Fundação Cultural nos Bairros (Trailer da Cultura)”.

Ações:

- Elaborar planejamento para expansão do projeto Fundação Cultural nos Bairros, para todos os condomínios Minha Casa Minha Vida;
- Buscar recursos financeiros para execução da expansão;
- Equipar o projeto com os recursos materiais e humanos necessários para expansão;
- Executar a expansão de forma gradual.

Indicadores: Planejamento apresentado. Número de ações culturais descentralizadas. Previsão orçamentária e/ou projeto(s) aprovado(s).

Fonte de Aferição: FCB.

Resultados e impactos esperados: Os condomínios “Minha casa, minha vida”, prioritariamente, atendem a uma população carente, distante da maioria das ações culturais promovidas pela FCB e outros promotores de cultura, normalmente ofertadas na região mais central. A descentralização, para onde estão localizados esses condomínios, permite acesso à cultura por parte daquela população.

Fonte de recursos: FCB com captação externa do governo estadual, federal e iniciativa privada.

Prazo: Longo.

2.6.2 Meta: Disponibilização de duas novas praças/parques, a cada ano, para prática de atividades culturais, aos finais de semana.

Ações:

- Diagnosticar a situação das praças/parques da cidade;
- Selecionar propostas para gerenciamento das praças/parques recebidas de secretaria (s), entidades sem fins lucrativos ou grupos organizados da comunidade;
- Normatizar o uso das praças/parques para realização de atividades culturais e de comercialização de produtos;
- Buscar juntamente com a comunidade, apoio financeiro para equipar a praça/parque com itens necessários para apresentações culturais.

Indicadores: Número de praças de Blumenau identificadas. Número de praças catalogadas como espaços culturais. Número de praças adequadas para apresentações culturais. Número de apoiadores, por bairro.

Fonte de Aferição: FCB

Resultados e impactos esperados: Blumenau é uma cidade que não dispõe de muitos espaços públicos para práticas culturais, sendo uma das razões, a falta de infraestrutura adequada. O cumprimento da meta gradual de adequação de duas novas praças ao ano proporcionará a difusão da cultura pela cidade.

Fonte de recursos: FCB com captação externa do governo estadual, federal e iniciativa privada.

Prazo: Longo.

**2.7 Objetivo Específico: Fomentar processos de: criação, produção e comercialização de produtos de economia criativa (*design*, arquitetura, moda, artes visuais, publicidade, gastronomia, música, artesanato, literatura, dentre outros)**

2.7.1 Meta: Criação de um grupo de pessoas que seja responsável, permanentemente, por estimular a economia criativa no Município.

Ações:

- Nomear oficialmente o grupo;
- Diagnosticar a economia criativa no Município por meio da identificação de setores econômicos criativos locais a serem agrupados por atividades afins;
- Estabelecer as competências do Poder Público Municipal junto ao grupo de pessoas a ser criado;
- Convidar entidades, empresas, profissionais autônomos e demais interessados para criar e interagir com o grupo e estabelecer uma agenda de economia criativa no Município;
- Elaborar planejamento estratégico para 5 (cinco) anos com ações voltadas ao desenvolvimento da economia criativa;
- Orientar o grupo a desenvolver ações referentes à economia criativa, conforme planejamento estratégico.

Indicadores: Diagnóstico concluído. Portaria de nomeação publicada. Planejamento estratégico apresentado. Agenda de economia criativa apresentada.

Fonte de Aferição: FCB, PMB e instituições parceiras.

Resultados e impactos esperados: Pesquisa previamente realizada para identificar nichos potenciais de mercado, ações a empreender, parceiros estrategicamente viabilizadores, com vistas a apresentar uma proposta de trabalho, em parceria com a iniciativa privada.

Constituição de grupo de trabalho responsável pela execução operacional do programa. Plano estratégico de longo prazo para identificar novas demandas e oportunidades de mercado,

inclusive as diretamente relacionadas às atividades culturais, elaborado. Calendário anual de eventos criado. Coordenador para os trabalhos, entidades parceiras, fontes de recursos, objetivos e ações específicas para cada empreendimento setorial, definidos. Crescente conscientização da classe dos artistas para o potencial da economia criativa.

Fonte de recursos: PMB, FCB, CMPC, governo estadual, federal, iniciativa privada e coletiva.

Prazo: Médio.

2.7.2 Meta: Promoção, anualmente, de um curso de capacitação e atualização para os grupos de artesanato e cultura popular.

Ações:

- Diagnosticar as áreas no artesanato e cultura popular que necessitam de capacitação e atualização;
- Estabelecer parcerias entre os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal e as entidades sem fins lucrativos que tenham relação com o tema artesanato e cultura popular;
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino que possam oferecer as capacitações;
- Normatizar o acesso aos cursos/capacitações; e
- Realizar os cursos/capacitações.

Indicador: Número de cursos de capacitação e atualização em artesanato e cultura popular.

Fonte de aferição: FCB e Instituições Parceiras.

Resultados e impactos esperados: Melhorar a qualidade do artesanato blumenauense. Aumentar a economia da cultura, estimulando mais pessoas a continuarem com as tradições culturais e artesanais.

Fonte de recursos: PMB, FCB, governo estadual, federal, instituições de ensino e iniciativa privada.

Prazo: Médio.



## DA EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E PESQUISA

### **3 OBJETIVO GERAL: INCENTIVAR A EDUCAÇÃO, A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO (FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INVESTIGAÇÃO) E A PESQUISA NA ÁREA CULTURAL.**

Este objetivo visa à profissionalização e à especialização dos agentes públicos, produtores e gestores culturais da sociedade para qualificar a gestão na área cultural dos setores público e privado, estimulando o pensamento crítico e reflexivo acerca da cultura.

#### **3.1 Objetivo Específico: Criar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC).**

3.1.1 Meta: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais do Município 100% institucionalizado.

Ações:

- Pesquisar quais os melhores sistemas de informação (*software*) de indicadores culturais disponíveis no mercado;
- Implantar o sistema de informação (*software*) de indicadores culturais adquirido;
- Estimular a alimentação contínua do sistema de informação por todos os atores culturais;
- Interligar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais com os Sistemas Estadual e Nacional.

Indicador: Escala do art. 12, parágrafo 3º, deste Plano.

Fonte de aferição: FCB.

Resultados e impactos esperados: Integração de cadastros e dados de diversas fontes por meio da criação do SMIIC, produção de indicadores e novas aplicações para agregar às informações já existentes, possibilitando maior utilização desses dados na aplicação de políticas públicas de cultura.

Fonte de recursos: PMB, FCB e CMPC.

Prazo: Curto.

3.1.2 Meta: 100% dos agentes culturais do Município (com seus respectivos projetos e ações) cadastrados no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e atualizados.

Ações:

- Realizar, a cada biênio, ampla ação de divulgação do software do SMIIC;
- Orientar os agentes culturais para se cadastrarem no SMIIC, manterem seus cadastros atualizados e registrarem seus projetos e ações;
- Prestar assessoria contínua aos agentes culturais sobre o SMIIC (funcionalidades do software, formas de cadastro de eventos, projetos etc.).

Indicador: escala do art. 12, parágrafo 3º, deste Plano.

Fonte de aferição: Consulta *online* e FCB.

Resultados e impactos esperados: Gestão cultural realizada de forma profissional e baseada na realidade cultural do Município, traduzida pelos dados atualizados no sistema.

Fonte de recursos: FCB. Acesso a números precisos da cultura em tempo real.

Prazo: Curto.

### **3.2 Objetivo Específico: Fomentar a realização de Conferências Setoriais e Fóruns Setoriais.**

3.2.1 Meta: Realização, a cada biênio, da Conferência Setorial, em conjunto com a Conferência Municipal de Cultura (CMC) e do Fórum Setorial, bem como com o Fórum Municipal de Cultura.

Ações:

- Fortalecer as comissões setoriais;
- Realizar, no mínimo, uma reunião de cada setorial por semestre;
- Nomear os conselheiros civis e governamentais para coordenarem os grupos setoriais na realização das conferências setoriais e fóruns setoriais.

Indicadores: Número de Conferências e número de Fóruns de Cultura realizados.

Fonte de aferição: FCB e CMPC.

Resultados e impactos esperados: Garantia e aumento da participação da sociedade e das câmaras setoriais na discussão, elaboração e avaliação das políticas públicas de cultura.

Fonte de recursos: FCB e CMPC.

Prazo: Médio.

### **3.3 Objetivo Específico: Desenvolver continuamente, capacitações e outras maneiras de formação técnica, abertas à comunidade.**

3.3.1 Meta: Realização de, no mínimo, uma oficina/curso de capacitação sobre modelagem de projetos culturais, por ano.

Ações:

- Buscar parcerias com entidades e/ou viabilizar a contratação de profissionais para ministrar cursos/oficinas em modelagem de projetos culturais;
- Criar um programa contínuo de capacitação;
- Organizar os cursos/oficinas;
- Divulgar, amplamente, para os atores culturais a realização dos cursos/oficinas;
- Apresentar relatório com os resultados alcançados nos cursos/oficinas com o objetivo de efetuar melhoramentos.

Indicadores: Número de eventos de capacitação em modelagem de projetos realizados; número de participantes; e percentual de satisfeitos.

Fonte de aferição: FCB, CMPC e Instituições Parceiras.

Resultados e impactos esperados: Capacitação dos agentes culturais para elaboração de projetos culturais de qualidade, visando participação em editais de fomento à cultura.

Fonte de recursos: CMPC.

Prazo: Curto.

3.3.2 Meta: Oferta de, no mínimo, um curso/palestra, por ano, sobre economia criativa, voltado à gestão sustentável, difusão, distribuição e comercialização de produtos e serviços culturais.

Ações:

- Buscar parcerias com entidades e/ou viabilizar a contratação de profissionais capacitados para ministrar os cursos/palestras;
- Criar um programa permanente para oferta de cursos/palestras;
- Organizar os cursos/palestras;
- Divulgar para os atores culturais a realização dos cursos/palestras;
- Apresentar relatório com os resultados alcançados nos cursos/oficinas.

Indicadores: Número de cursos/palestras sobre economia criativa realizados; número de participantes; e percentual de participantes satisfeitos.

Fonte de aferição: FCB, CMPC e instituições parceiras.

Resultados e impactos esperados: capacitação de agentes culturais, gerando o aumento do emprego formal e profissionalismo nos negócios da economia criativa para alcançar um maior mercado consumidor.

Fonte de recursos: FCB e entidades parceiras.

Prazo: Curto.

3.3.3 Meta: Disponibilização de, no mínimo, um curso/oficina de capacitação nas áreas da cultura, por ano.

Ações:

- Identificar as demandas dos cursos/oficinas nas setoriais;
- Buscar parcerias com entidades e/ou viabilizar a contratação de profissionais capacitados que ofereçam tais cursos;
- Criar um programa permanente de cursos/oficinas;
- Organizar os cursos/oficinas;

- Divulgar para os atores culturais a realização dos cursos/oficinas;
- Apresentar relatório com os resultados alcançados nos cursos/oficinas.

Indicadores: Número de eventos de capacitação em cultura realizados; número de participantes; percentual de participantes satisfeitos.

Fonte de aferição: FCB, CMPC e Instituições Parceiras.

Resultados e impactos esperados: Aumento do número de pessoas capacitadas que atuarão em maior número e de forma qualificada na área cultural.

Fonte de recursos: FCB e entidades parceiras.

Prazo: Curto.

3.3.4 Meta: Articular a oferta de, no mínimo, um curso (técnico, graduação, sequencial, pós-graduação) relacionado à área cultural, no Município, por ano.

Ações:

- Divulgar para as Instituições de Ensino Superior (IES), a potencialidade da cultura blumenauense;
- Identificar as demandas por cursos;
- Articular junto às Instituições de Ensino Superior a oferta de tais cursos;
- Apoiar a vinda destes cursos para a cidade;
- Auxiliar na divulgação dos cursos para a sociedade.

Indicador: Número de cursos (técnico, graduação, sequencial, pós-graduação) oferecidos na cidade.

Fonte de Aferição: FCB, CMPC e Instituições Parceiras.

Resultados e impactos esperados: Aumento do número de pessoas capacitadas para atuar em maior número e de forma qualificada nos equipamentos culturais do Município.

Fonte de recursos: FCB, CMPC, IES e demais organizações correlatas.

Prazo: Longo

### **3.4 Objetivo Específico: Efetivar os tombamentos municipais de forma a resguardar o patrimônio material móvel e imaterial através dos livros tombo.**

3.4.1 Meta: 100% dos livros tombo constantes na Lei Complementar nº 793, de 19 de abril de 2011 implementados, viabilizando o tombamento do patrimônio material móvel e imaterial da cidade.

Ações:

- Regular o processo de tombamento do patrimônio material móvel e imaterial da cidade;
- Estabelecer comissão na FCB para análise dos processos de tombamento do patrimônio material móvel e imaterial;
- Divulgar o processo de tombamento, visando incentivar a procura da comunidade para conscientização e resguardo de seu patrimônio histórico;
- Promover a educação pela divulgação do patrimônio material móvel e imaterial;
- Articular junto às IES do Município de Blumenau, pesquisa para elaboração do inventário de bens do patrimônio material móvel e imaterial.

Indicador: Número de Livros de Tombo e Registro implementados.

Fonte de aferição: FCB.

Resultados e impactos esperados: Maior quantidade de informações e indicadores sobre patrimônio material móvel e imaterial, mapeados, catalogados, reconhecidos, tombados, restaurados e divulgados. Preservação da grande quantidade de bens, saberes e fazeres que a cidade possui com a implementação dos livros tombo.

Fonte de recursos: FCB, CMPC, IES e demais organizações correlatas.

Prazo: Médio.

3.4.2 Meta: Ações para pesquisa, inventário e registro nos livros tombo da cultura popular de matrizes (afro-brasileiras, indígenas, europeias, dentre outras), suas manifestações culturais e saberes tradicionais, fomentadas.

Ações:

- Pesquisar, mapear e inventariar a cultura popular;
- Promover formação teórico-prática nas comunidades.

Indicador: Escala do art. 12, parágrafo 3º, deste Plano.

Fonte de aferição: FCB e Instituições envolvidas com preservação e memória.

Resultados e impactos esperados: O resultado das pesquisas, o inventário e o registro nos livros tombo resguardarão o patrimônio material móvel e imaterial do Município, contribuindo para que a comunidade tome conhecimento e entenda a importância da preservação da cultura popular, manifestações culturais e saberes tradicionais de Blumenau.

Fonte de recursos: FCB.

Prazo: Médio.

### **3.5 Objetivo Específico: Criar um programa adequado às necessidades da produção cultural para a realização de oficinas, cursos, seminários, intercâmbios, formação e qualificação, com garantia de acesso a todos os públicos.**

3.5.1 Meta: Programa continuado de educação e produção de conhecimento na área cultural, implantado.

Ações:

- Realizar estudo de viabilidade e sustentabilidade do programa;
- Levantar, junto às comissões setoriais, as demandas por área;
- Estruturar o programa.

Indicador: Escala do art. 12, parágrafo 3º, deste Plano.

Fonte de aferição: FCB e CMPC.

Resultados e impactos esperados: Com as mudanças ocorrendo rapidamente em todas as áreas é importante que haja um programa de educação, produção e conhecimento continuado na área cultural para que os agentes culturais possam também evoluir. Com este curso as pessoas envolvidas em fazer cultura terão a oportunidade de se atualizarem.

Resultados e impactos esperados: A evolução da sociedade exige constante atualização também na área cultural. A criação de um programa contínuo de educação e produção de conhecimento em cultura permitirá que os agentes culturais se atualizem e acompanhem esta evolução.

Fonte de recursos: FCB e CMPC e iniciativa privada.

Prazo: Médio.

### **3.6 Objetivo Específico: Fortalecer e manter, em caráter contínuo, projetos de ação educativa e de arte-educação desenvolvidas pela FCB.**

3.6.1 Meta: 50% da oferta de ações educativas e arte-educação, ampliado.

Ações:

- Articular parcerias entre FCB, rede de ensino público e privado, instituições de ensino superior e demais entidades.

Indicadores: Número de ações educativas e arte-educação. Número de participantes nas formações.

Fonte de aferição: Consulta *online* e FCB.

Resultados e impactos esperados: Manutenção e Ampliação dos projetos de ações educativas e de arte-educação com vistas a instigar reflexões sobre a teoria e a prática educativa na arte e na cultura e criar o hábito de vivenciar arte como parte indissociável da educação.

Fonte de recursos: FCB.

Prazo: Médio.

### **3.7 Objetivo Específico: Promover e incentivar a formação e a capacitação continuada dos agentes culturais para que transmitam a cultura popular de matrizes (afro-brasileiras, indígenas, europeias, dentre outras), suas manifestações culturais e saberes tradicionais.**



3.7.1 Meta: Programa continuado de formação teórico-prática para a transmissão de saberes e fazeres para sua salvaguarda, criado.

Ações:

- Mapear e inventariar a cultura popular de diversas matrizes, manifestações e saberes tradicionais;
- Criar o programa.

Indicador: Escala do art. 12, parágrafo 3º, deste Plano.

Fonte de aferição: FCB e CMPC.

Resultados e impactos esperados: aumento do número de pessoas que atuarão na transmissão dos saberes e fazeres, alcançando um número maior de bens materiais móveis e imateriais preservados, reconhecidos e protegidos.

Fonte de recursos: FCB, CMPC e IES.

Prazo: Longo.

## DA DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA

### 4 OBJETIVO GERAL: INCREMENTAR AÇÕES DE DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA.

Baseado no conceito de política cultural democrática, a qual reconhece a existência de múltiplas culturas dentro de uma mesma sociedade, este objetivo caracteriza a cidade como o cenário da produção cultural contemporânea e estimula a ampla divulgação das ações culturais, atingindo toda a sociedade. Assim sendo, busca-se promover um diálogo intercultural por meio da comunicação, que facilite a expressão das manifestações culturais, envolvendo todos os seus atores. Com isso, vislumbra-se atingir uma comunicação que sirva, não apenas como mera informação, mas um diálogo entre todos envolvidos no “fazer cultura”. Finalmente, espera-se que esta comunicação ultrapasse as fronteiras territoriais do município e se estenda a outras cidades.

#### 4.1 Objetivo Específico: Difundir as ações dos agentes culturais de Blumenau utilizando mídias digitais.

4.1.1 Meta: 100% da plataforma *web* (*website* e aplicativo de celular), que divulgue todas as ações culturais da cidade, implementado.

Ações:

- Pesquisar empresa de desenvolvimento de *software* de referência nas áreas;
- Determinar as especificações do aplicativo;
- Articular com o CMPC a formulação da rede de agentes culturais para utilizar a plataforma;
- Promover e divulgar o aplicativo para a comunidade cultural.

Indicador: Unidade de plataforma *web* em funcionamento.

Fonte de Aferição: Consulta *online* e FCB.

Resultados e Impactos Esperados: Plataforma disponibilizada e amplamente divulgada para que a população tome conhecimento das ações culturais da cidade e possa interagir publicando as suas.

Fonte de recursos: FCB e iniciativa privada.

Prazo: Curto.

4.1.2 Meta: Calendário anual da FCB com 100% das ações permanentes, divulgado no mês de janeiro de cada ano.

Ações:

- Normatizar a realização dos eventos permanentes da FCB;
- Estabelecer, com as diversas diretorias, o calendário anual da FCB;
- Elaborar e divulgar o calendário anual da FCB, no mês de janeiro do ano corrente.

Indicador: Calendário publicado em janeiro de cada ano.

Fonte de Aferição: Consulta *online* e FCB.

Resultados e Impactos Esperados: Calendário anual de ações permanentes, divulgado em janeiro de cada ano para toda a comunidade por meio dos diversos canais de comunicação.

Fonte de recursos: FCB.

Prazo: Curto.

**4.2 Objetivo Específico: Fortalecer a prática do jornalismo cultural com ações contínuas junto aos diversos meios de comunicação (rádio, tv, internet, revistas, jornais e outros suportes de comunicação social), visando a crítica e o debate sobre a produção cultural.**

4.2.1 Meta: Publicação de, no mínimo, um artigo científico, em cada edição da Revista Blumenau em Cadernos.

Ações:

- Fomentar a elaboração de artigos científicos pela comunidade;
- Articular, junto às IES da região, a participação de acadêmicos;
- Elaborar, periodicamente, edital de chamamento para a publicação de artigos;

- Selecionar os artigos inscritos.

Indicadores: Número de artigos científicos publicados nas edições da Revista Blumenau em Cadernos. Número de editais de chamamento.

Fonte de Aferição: Edições da revista e FCB.

Resultados e impactos esperados: qualificação científica da revista Blumenau em Cadernos.

Fonte de recursos: FCB.

Prazo: Curto.

4.2.2 Meta: Viabilização de um espaço semanal em canal de televisão para difusão da cultura blumenauense.

Ações:

- Negociar e articular com as emissoras de TV da região um espaço semanal;
- Sugerir pauta para as emissoras de televisão;
- Disponibilizar os espaços físicos da FCB para produção de programas culturais para TV.

Indicador: Escala do art. 12, parágrafo 3º, deste Plano.

Fonte de Aferição: FCB, PMB e Empresas de televisão locais.

Resultados e impactos esperados: Inclusão de um espaço semanal em canal de televisão para a difusão da cultura blumenauense.

Fonte de recursos: FCB.

Prazo: Curto.

4.2.3 Meta: Parcerias firmadas com instituições de ensino que ofereçam cursos na área de jornalismo e comunicação social e que tenham veículos midiáticos, visando estimular a produção de comunicação e o jornalismo cultural na região.

Ações:

Estimular, junto às IES da região que ofertam cursos de graduação em jornalismo, comunicação social e marketing e que possuem veículos midiáticos, a pesquisa voltada à temática cultural;

- Promover formações transversais na área de cultura e comunicação social;
- Articular a participação de estudantes de jornalismo e áreas afins junto a programas e projetos existentes na região.

Indicador: Número de parcerias firmadas.

Fonte de Aferição: FCB e IES.

Resultados e impactos esperados: As parcerias firmadas possibilitarão a melhoria da comunicação das atividades culturais e contribuirão para despertar, nos estudantes, o interesse pelo jornalismo cultural.

Fonte de recursos: FCB e IES.

Prazo: Longo.

### **4.3. Objetivo Específico: Incentivar a produção e a distribuição literária digital.**

4.3.1 Meta: No mínimo, uma edição digital da Editora Cultura em Movimento, publicada, por ano.

Ações:

- Receber produção literária de autores locais na Editora Cultura em Movimento;
- Publicar uma edição por ano, por meio digital.

Indicador: Número de publicações digitais da Editora Cultura em Movimento, por ano.

Fonte de Aferição: Consulta *online*, Conselho Editorial da Editora Cultura e Movimento e FCB.

Resultados e Impactos Esperados: Aumento da disponibilidade virtual de obras literárias sob a chancela da Editora Cultura e Movimento.

Fonte de recursos: FCB e Iniciativa público/privada.

Prazo: Médio.

4.3.2 Meta: Manutenção e aumento anual de, no mínimo, 1% das publicações ligadas à área cultural no Município.

Ações:

- Diagnosticar o cenário atual de publicações;
- Articular junto às editoras comerciais e instituições afins, o apoio a publicações ligadas a área cultural;
- Fomentar a produção literária no Município;
- Incentivar publicações digitais;
- Firmar parcerias com instituições literárias de Blumenau para desenvolvimento de oficinas e outras ações.

Indicador: Número de publicações da área cultural no Município.

Fonte de Aferição: SMHC e Editora Cultura e Movimento.

Resultados e impactos esperados: Maior número de publicações na área cultural no Município com incremento da produção literária e fomento a capacitação e formação dos escritores.

Fonte de recursos: FCB, CMPC, iniciativa público/privada.

Prazo Médio.

## **DA GESTÃO, ACESSO, FOMENTO, LEGISLAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA**

### **5 OBJETIVO GERAL: APRIMORAR A GESTÃO, ACESSO, FOMENTO, LEGISLAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA.**

A riqueza cultural de Blumenau situa o município numa excelente posição no cenário da cultura e da economia nacional, representando hoje um enorme potencial de desenvolvimento para a cidade. Isso faz com que se abra um leque de oportunidade para seus artistas, a restauração dos seus monumentos e bens culturais, a promoção da renovação urbana e da requalificação dos seus espaços públicos, o desenvolvimento das suas indústrias culturais, o incremento do turismo cultural. Espera-se, com este objetivo, reforçar a importância da economia e da centralidade da cultura como fatores de desenvolvimento para torná-la viável no novo cenário socioeconômico em que o país se encontra.

#### **5.1 Objetivo Específico: Integrar os roteiros turísticos e culturais, na perspectiva de geração de emprego e renda para a economia criativa.**

5.1.1 Meta: 100% de participação da FCB na elaboração e revisão dos roteiros culturais do Município.

Ações:

- Articular junto a SECTUR a participação da FCB na elaboração e revisão dos roteiros turísticos que envolvam aspectos culturais;
- Acompanhar o funcionamento dos roteiros culturais da cidade.

Indicador: Número de roteiros culturais elaborados, revisados e acompanhados.

Fonte de aferição: FCB e SECTUR.

Resultados e impactos esperados: Integração e ampliação das ações culturais aos roteiros turísticos do Município.

Fonte de recursos: FCB, SECTUR e iniciativa público/privada.

Prazo: Médio.

## **5.2 Objetivo Específico: Acompanhamento dos editais de financiamento e fomento à cultura com origem municipal, estadual, federal e entidades privadas.**

5.2.1 Meta: Divulgação de 100% dos editais de apoio à cultura no site da FCB e do CMPC.

Ações:

- Desenvolver capacidade interna de pesquisa de editais;
- Monitorar e publicar editais nas páginas da FCB e CMPC.

Indicador: número de editais divulgados.

Fonte de aferição: Consulta *online* e FCB.

Resultados e impactos esperados: Informações atualizadas sobre os editais de financiamento à cultura, existentes no país.

Fonte de recursos: PMB, FCB e CMPC.

Prazo: Curto.

## **5.3 Objetivo Específico: Adequar os museus da cidade à Política Nacional de Museus (PMN) no que concerne a Lei 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus e o Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 que a regulamenta.**

5.3.1 Metas: 100 % dos museus públicos com plano museológico constituído.

Ações:

- Constituir os conselhos, conforme legislação vigente sobre o tema;
- Convocar e divulgar assembleia pública para eleição de representantes;
- Normatizar as atividades dos conselhos.

Indicador: Número de museus públicos com plano museológico constituído.

Fonte de aferição: FCB e o Grupo de Estudos e Pesquisa de Museus do Vale do Itajaí.

Resultados e impactos esperados: Museus adequados à legislação vigente.

Fonte de recursos: FCB.

Prazo: Médio.



**5.4 Objetivo Específico: Equipar os museus e bibliotecas públicas com recursos humanos e materiais para atendimento das atividades de: acervo (conservação e restauração), pesquisa, biblioteca setorial, ação educativa, exposição, comunicação e divulgação.**

5.4.1 Meta: 100 % dos museus públicos devidamente equipados.

Ações:

- Diagnosticar as necessidades específicas de cada museu;
- Viabilizar orçamento necessário para atendimento das necessidades;
- Adquirir os recursos necessários.

Indicador: Número de museus públicos com equipamentos atualizados.

Fonte de aferição: FCB e o Grupo de Estudos e Pesquisa de Museus do Vale do Itajaí.

Resultados e impactos esperados: Museus equipados e atrativos.

Fonte de recursos: PMB, FCB, recursos público/privados.

Prazo: Longo.

5.4.2 Meta: 100% dos acervos museológicos de Blumenau catalogados digitalmente.

Ações:

- Articular com os museus privados da cidade o processo de catalogação digital dos seus acervos;
- Pesquisar sistema (*software*) para catalogação digital do acervo dos museus públicos;
- Adquirir sistema e executar catalogação digital do acervo dos museus públicos.

Indicador: Número de acervos museológicos catalogados digitalmente.

Fonte de aferição: FCB e o Grupo de Estudos e Pesquisa de Museus do Vale do Itajaí.

Resultados e impactos esperados: Salvaguarda da memória do Município e o acesso virtual ao acervo dos museus públicos.

Fonte de recursos: FCB e recursos público/privados

Prazo: Médio.

**5.5 Objetivo Específico: Promover a articulação de ações entre as políticas cultural, educacional, turística, ambiental, de saúde, de assistência social e de desenvolvimento econômico nas esferas municipal, estadual e federal.**

5.5.1 Meta: Aumento de 10% ao ano do número de projetos culturais com desenvolvimento intersetorial.

Ações:

- Diagnosticar as ações intersetoriais existentes no Município;
- Pesquisar políticas públicas transversais à política cultural;
- Encaminhar proposta de intersetorialidade para a secretaria responsável;
- Elaborar e executar o projeto em conjunto com secretarias e instituições afins.

Indicador: Número de projetos culturais intersetoriais.

Fonte de aferição: FCB e PMB.

Resultados e impactos esperados: Ações culturais permeando os diversos setores da sociedade, contribuindo para sua integração.

Fonte de recursos: PMB, FCB e CMPC.

Prazo: Longo.

## **5.6 Objetivo Específico: Criar a lei e/ou decreto que contemple a isenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) para prestação de serviços artístico-culturais de prestadores locais.**

5.6.1 Meta: Lei do ISS de Blumenau criada contemplando a isenção do imposto sobre prestação de serviços artístico-culturais de prestadores locais.

Ações:

- Relacionar os serviços artístico-culturais a serem contemplados com a alteração;
- Articular junto a SEFAZ as ações para efetivação da alteração da Lei;

Indicador: escala do art. 12, parágrafo 3º, deste Plano.

Fonte de aferição: FCB e PMB.

Resultados e impactos esperados: Lei alterada como forma de estímulo à produção artístico-cultural.

Fonte de recursos: FCB e PMB

Prazo: Médio.

## **5.7 Objetivo Específico: Fomentar a reestruturação e ampliação do quadro profissional da FCB mediante realização de concurso público.**

5.7.1 Meta: 100% do quadro de servidores efetivos da FCB mantido e ampliação desse quadro por meio de concurso público e de acordo com a necessidade diagnosticada.

Ações:

- Diagnosticar a necessidade individual de cada setor da FCB;
- Realizar concurso público para os cargos vagos;
- Criar novos cargos para suprir as necessidades diagnosticadas.

Indicador: Número de concursos públicos realizados.

Fonte de aferição: FCB e PMB.

Resultados e impactos esperados: Melhoria dos serviços prestados pela FCB.

Fonte de recursos: FCB.

Prazo: Médio.

### **Anexo III – Lista de Acrônimos**

Conferência Municipal de Cultura (CMC)

Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

Fundação Cultural de Blumenau (FCB)

Fundação do Bem-Estar da Família Blumenauense (Pró-família)

Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB)

Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FMAC)

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

Imposto Sobre Serviços (ISS)

Instituição de Ensino Superior (IES)

Instituto Blumenauense de Ensino Superior (IBES)

Plano Municipal de Cultura (PMC)

Política Nacional de Museus (PMN)

Secretaria Municipal da Educação (SEMED)

Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ)

Secretaria Municipal de Turismo (SECTUR)

Serviço Social do Comércio Escola de Música do Teatro Carlos Gomes Pro Dança (SESC)

Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura (SMBLLL)

Sistema Municipal de Cultura (SMC)

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC)

Sistema Municipal de Museus (SMM)

Sistema Municipal de Patrimônio Cultural (SMPC)

Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)